Prefeitura de Juiz de Fora
Secretaria de Assistência Social
Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social

GUIA DE ORIENTAÇÃO

IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL

Projeto Agenda Família 6MIL

Juiz de Fora, 2012

Este documento foi desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social (SAS/PJF) por intermédio da Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social (SSVM) com o objetivo de introduzir o arcabouço teórico metodológico para a implementação da Vigilância Social no município de Juiz de Fora - Projeto Agenda Família 6MIL.

É permitida a reprodução parcial ou total, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou fim comercial.

Fonte do Recurso: IGD
Tiragem: 500 exemplares

Autores: Tammy Claret Monteiro | Thiago Augusto Campos Horta | Joana D'Arc da Silva Talha | Carla Salomão | Giovana Brito | Eduardo Oliveira Santos | Maria do Carmo P. de Almeida | Alessandra Lopes Toledo | João Daniel Neto

Colaboradores: Liriane Tenório de Albuquerque | Flávia Pancini | Érica Cristina Costa Fernandes | Sarita das Graças Torres | Lucimar Maria de Souza | Leandro Barros Ribeiro | Simone Coimbra | Maria Aparecida da Silva Lima | Ana Nery dos Santos | Renata S. Barreto Dias | Márcia Barroso C. Nocera | Gláucia Lopes de Oliveira | Sabrina S. Rodrigues de Almeida | Maria do Socorro Carneiro | Maria Inez Affonso | Renata Cristina T. C. Vargas | Cíntia Maria Benedito | Christiano Lawall | Raphael Batitucci | Juliana Zagnoli do Nascimento | Bianca Lima Costa

Revisão e Sistematização: Lara Barreto Corrêa

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Maria Helena M. M. Sá Andrade – CRB6: 2474

J93g Juiz de Fora - Prefeitura. Secretaria de Assistência Social

Guia de orientação: implementação da Vigilância Social [Agenda Família 6mil] / Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento de Assistência Social, Thiago Campos Horta e Tammy Claret Monteiro... et al. – Juiz de Fora (MG): Funalfa, 2012.
100 p.

ISBN: 978-85-7878-076-0

1. Políticas Públicas de Assistência Social – Juiz de Fora (MG)
2. Agenda Família 6mil, 2012 – Juiz de Fora (MG). I. Horta, Thiago Campos. II. Monteiro, Tammy Claret. III. Título.

CDD: 361.3

Custódio Mattos
Prefeito

Tammy Claret Monteiro
Secretária da Assistência Social

Thiago Augusto Campos Horta
Subsecretário de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social

Flávia Braz
Subsecretária de Gestão do SUAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

Tammy Claret Monteiro: Gestora do Projeto
Thiago Augusto Campos Horta: Concepção e Coordenação Geral do Projeto
Joana D'Arc da Silva Talha: Coordenadora de Projeto
Giovana Brito: Chefe de Departamento de Avaliação e Gestão da Informação
Carla Salomão: Chefe de Departamento de Proteção Básica
Eduardo Oliveira Santos: Licenciado em Geografia
Alessandra Lopes Toledo: Assistente Social
Maria do Carmo P. de Almeida: Assistente Social
João Daniel Neto: Cientista Social
Antônio Carlos Dias Junior: Colaborador

COORDENADORES E TÉCNICOS

Flávia Pancini e Renata S. Barreto Dias
CRAS CENTRO
Érica Cristina Costa Fernandes e Márcia Barroso C. Nocera
CRAS LESTE LINHARES
Sarita das Graças Torres
CRAS LESTE SÃO BENEDITO
Liriane Tenório de Albuquerque e Gláucia Lopes de Oliveira
CRAS NORDESTE GRAMA
Lucimar Maria de Souza e Sabrina S. Rodrigues de Almeida
CRAS NORTE BENFICA
Leandro Barros Ribeiro e Maria do Socorro Carneiro
CRAS SUDESTE OLAVO COSTA
Simone Coimbra e Maria Inez Affonso
CRAS OESTE SÃO PEDRO
Maria Aparecida da Silva e Renata Cristina T. C. Vargas
CRAS SUDESTE COSTA CARVALHO
Ana Nery dos Santos e Cíntia Maria Benedito
CRAS SUL IPIRANGA

SUMÁRIO

PREFÁCIO	11
APRESENTAÇÃO	13
INTRODUÇÃO	14
PREÂMBULO: A CONCEPÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIAL	17
1. O PROJETO AGENDA FAMÍLIA 6MIL: IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL	**21**
2. EIXOS ESTRATÉGICOS	**23**
2.1 EIXO 1 - DELIMITAÇÃO DOS TERRITÓRIOS SOCIOASSISTENCIAIS, IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS E SUAS VULNERABILIDADES E ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO	**23**
ETAPA 1 – TERRITORIALIZAÇÃO	24
ETAPA 2 – ESTRATIFICAÇÃO FAMILIAR	29
ETAPA 3 – CLASSIFICAÇÃO FAMILIAR	30
ETAPA 4 – ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO	32
EIXO 2 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO NO CRAS	**36**
2.2.1 ESTRUTURA: A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ LOCAL	38
2.2.1.1 AS PLANILHAS DE REFERÊNCIA	39

2.2.2 Processo: As fases para implementação da Vigilância Social	47
2.2.2.1 Fase 1: Programação Local	47
2.2.2.2 Fase 2: Realizando a Devolutiva e vinculação das Famílias D5	52
2.2.2.3 Fase 3: Gestão do Plano de Desenvolvimento da Família – Avaliação e Reprogramação das atividades	54
2.2.2.4 Estudo de Caso	57
2.3 Eixo 3 - Indução de Redes	**66**
2.3.1 As Redes de Proteção Social	68
2.3.2 O conceito de Sistemas de Proteção Social	71
2.3.3 A estrutura operacional da Rede de Proteção Social	73
Posfácio	77
Referências	**81**
Anexo 1 – Perfil e Atribuições da Equipe do Comitê Local	83
Anexo 2 – Orientações ao "Agente Local da Família"	86
Anexo 3 – Roteiro de Abordagem Familiar	89
Anexo 4 – Tutorial Sistema Programação Local	94
Anexo 5 – Fluxograma	100

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Estratégico do Projeto Agenda Família 6 MIL.	16
Figura 2: Relação entre Necessidade e Oferta.	18
Figura 3: Esquema gráfico do Eixo 1	23
Figura 4: Território Socioassistencial do município de Juiz de Fora	27
Figura 5: Esquema gráfico do processo de trabalho	38
Figura 6: Planilha 1 – Calendário de Visitas	40
Figura 7: Planilha 2 – Atividade Programada	43
Figura 8: Planilha 3 – Gestão do PDF (conteúdo exemplificativo)	46
Figura 9: Planilha 3 – Gestão do PDF (consolidado)	46
Figura 10: Planejamento das “Agendas em Casa”	51
Figura11: Esquema gráfico da Devolutiva do PDF pelo Agente Local da Família	53
Figura 12: Capacidade de Desenvolvimento Familiar	55
Figura 13: Esquema gráfico do Desenvolvimento Familiar	56
Figura 14: PDF da “Jocreides” – Dados da Família	58
Figura 15: PDF da “Jocreides” – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensões: Vulnerabilidade Familiar e Acesso ao Conhecimento	58
Figura 16: PDF da “Jocreides” – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensões: Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos e Desenvolvimento Infantil	59
Figura 17: PDF da “Jocreides” – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensão Condições Habitacionais e Classificação do Índice de Desenvolvimento Familiar	59
Figura 18: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento	60
Figura 19: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	60
Figura 20: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	61
Figura 21: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	61
Figura 22: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	62

Figura 23: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	62
Figura 24: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	62
Figura 25: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	63
Figura 26: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	63
Figura 27: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	64
Figura 28: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	64
Figura 29: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)	65
Figura 30: PDF da “Jocreides” – Observações Gerais e Análise do PDF	65
Figura 31: Esquema gráfico do modelo de Redes de Proteção Social	70
Figura 32: Esquema gráfico da Seguridade Social	72
Figura 33: A estrutura operacional das Redes	75
Figura 34: Mapa conceitual da implementação da Vigilância Social	85
Figura 35: Fluxograma	100
Figura 36: Software Programação Local - Login	95
Figura 37: Software Programação Local – Tela Inicial	95
Figura 38: Software Programação Local – Cadastros	96
Figura 39: Software Programação Local – Estratificação	96
Figura 40: Software Programação Local – Estratificação (continuação)	97
Figura 41: Software Programação Local – Classificação	97
Figura 42: Software Programação Local – Classificação (continuação)	98
Figura 43: Software Programação Local – Prontuários	98
Figura 44: Software Programação Local – Usuário	99

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dimensões do IDF	21
Quadro 2: Objetivos intermediários por Dimensão – IDF	22
Quadro 3: Divisão dos Territórios Socioassistenciais	26
Quadro 4: Atividades da Territorialização	29
Quadro 5: Índice de Desenvolvimento da Família – Vulnerabilidade Familiar	35
Quadro 6: Índice de Desenvolvimento da Família – Acesso ao Conhecimento	35
Quadro 7: Índice de Desenvolvimento da Família – Acesso ao Trabalho	35
Quadro 8: Índice de Desenvolvimento da Família – Disponibilidade de Recursos	35
Quadro 9: Índice de Desenvolvimento da Família – Desenvolvimento Infantil	36
Quadro 10: Índice de Desenvolvimento da Família – Condições Habitacionais	36
Quadro 11: Fases da implementação da Vigilância Social	47
Quadro 12: Atribuições do Agente Local	52
Quadro 13: Objetivos do Projeto Agenda Família 6MIL	54
Quadro 14: Exemplo da Programação Local do caso “Jocreides”	57
Quadro 15: Características das Redes de Proteção Social	71
Quadro 16: Elementos das Redes de Proteção Social	73
Quadro 17: Perfil e Atribuições do Técnico do SUAS (Equipe do CRAS)	83
Quadro 18: Perfil e Atribuições do Facilitador do Projeto	84
Quadro 19: Perfil e Atribuições do Agente Local da Família	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Estratificação Familiar	30
Tabela 2: Agrupamento da Classificação Familiar	32
Tabela 3: Comparativo entre os modelos de Proteção Social	69

LISTA DE VERBETES

Agenda em Casa: é a visita domiciliar realizada pelo Agente Local da Família para qualificação das informações do Plano de Desenvolvimento da Família - PDF.

Agente Local da Família: pessoas treinadas e capacitadas para realizar as Agendas em Casa e qualificar os dados do Plano de Desenvolvimento da Família - PDF.

Comitê Local: grupo formado por técnicos do SUAS, facilitador da SAS e "Agentes Locais da Família" – ALF. Tem por funções: incorporar, (re)organizar e planejar as atividades a partir dos instrumentos gerenciais – Diagnóstico Territorial, Cadastro e Estratificação da Família, Classificação da Família e Estratégias de Enfrentamento – organizados em um sistema.

Devolutiva: é a ação de retorno do Agente Local da Família no espaço do CRAS, para repassar as informações registradas na entrevista e apresentar suas observações, dialogando no Comitê Local.

Plano de Desenvolvimento da Família – PDF: é um documento personalizado (prontuário), que organiza um conjunto de informação pessoal, etária e socioeconômica a partir da utilização do IDF, registrando o histórico das ações realizadas.

Programação Local: processo que permite ao Comitê Local, definir as suas ações, de forma autônoma, através de 4 (quatro) instrumentos gerenciais – Diagnóstico Territorial, Cadastro e Estratificação da Família, Classificação da Família e Estratégias de Enfrentamento –, tendo o PDF como fornecedor de elementos de intervenção para o desenvolvimento da família.

AGRADECIMENTO

Agradecemos, de maneira especial, a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nordeste Grama, Liriane Tenório, que nos possibilitou compreender a realidade local da área de abrangência desse CRAS e contribuiu, de forma efetiva, no desenvolvimento da pilotagem do projeto. Na mesma intensidade, agradecemos a toda a equipe do referido CRAS, que nos ensinou aquilo que o projeto inicial não foi capaz de capturar: o processo de trabalho daqueles que laboram na Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social. As contribuições valiosas possibilitaram a validação do Projeto de Implementação da Vigilância Social, assim como a elaboração do presente Guia de Orientação.

PREFÁCIO

Vivemos um momento de mudanças na Assistência Social, em Juiz de Fora e também no Brasil. Ao tomar a Constituição Federal de 1988 como marco inaugural do Sistema de Proteção Social, experienciamos, desde então, a busca pela efetiva implantação de políticas sociais de caráter universal, descentralizada e integral.

Notadamente, esses anseios percorrem as agendas políticas nos últimos anos, em menor ou em maior grau pelos gestores. Reconhecemos que a transição na Assistência Social avançou muito, porém resta ainda um longo processo de amadurecimento e institucionalização.

A herança secular de um modelo caritativo e beneficente ainda é uma realidade, seja nas ações políticas, nos serviços prestados ou no imaginário coletivo da sociedade. Portanto, a ruptura desse modelo não ocorrerá de maneira instantânea ou mágica. A história das mudanças de paradigmas sociais comprova-nos que a jornada é hercúlea, gradual e processual.

Porém, é exatamente nesse processo paradigmático que se constrói a vida política e social. E ao construí-la, tornamos militantes na afirmação de um Sistema de Proteção Social que garanta, de maneira inequívoca, o rompimento do ciclo da pobreza.

Na sociedade atual, tornou-se imperativo a necessidade de abarcar tal projeto civilizatório. Romper com o ciclo da pobreza seria a afirmação genuína da implementação da justiça social, em que o acesso aos bens socialmente produzidos são fundamentais para o exercício pleno da cidadania e para o fortalecimento de um estado democrático de direito.

Na mesma intensidade, faz-se necessário a atuação que induzam políticas públicas planejadas, orientada para resultados claros e objetivos, criando uma capacidade geradora de conhecimentos pelos diversos atores sociais, favorecendo tal processo de mudança.

A atuação direta do Estado na gestão e regulação da Política de Assistência Social, nessa perspectiva, induziu a criação da Secretaria de Assistência Social em nosso

município e a implantação dos CRAS e CREAS como equipamentos fundamentais para a conformação do Sistema Único da Assistência Social em Juiz de Fora. Posteriormente, a criação da Subsecretaria de Vigilância Social permite avançarmos na gestão da informação para práticas de intervenção diretamente ligada às necessidades daqueles que demandam os serviços socioassistenciais.

Ao propor o Projeto Agenda Família 6MIL, objeto deste Guia de Orientação, resgatamos os anseios de uma política favorecedora para o desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, assim como uma prática de gestão orientada no planejamento como organizador das ações da Política de Assistência Social.

Por essas razões, não seria ufanismo afirmar o seu caráter inovador, já que o projeto materializa os anseios para um Sistema de Proteção Social. Sua capacidade em abarcar os princípios do SUAS e sua organização metodológica o legitima enquanto uma política pública voltada para a Assistência Social.

O projeto, ao propor a implementação da Vigilância Social e a indução das Redes de Proteção, avança nos propósitos do desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade de maneira descentralizada, pois é operada nos CRAS, e integral, visto que constrói referências para a rede, e universal, pois amplia o acesso através das visitas domiciliares de maneira permanentes.

Encorajo a todos que queiram participar desse processo de mudança, pois é nele que construiremos a convergência em prol do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social em nosso município.

Deposito o meu fraterno abraço a todos!

Custódio Mattos

Prefeito de Juiz de Fora

APRESENTAÇÃO

"Acreditamos que a democracia é como o amor: não se pode comprar, nem decretar. Só se pode viver e construir**.** Portanto, precisamos construir possibilidades de mudanças e viver uma realidade pautada na justiça e equidade social."

José Bernardo Toro

A consolidação da Secretaria de Assistência Social (SAS), no início desta administração, representou um marco para a política pública de Assistência Social no município de Juiz de Fora. A definição de um órgão específico para essa política reforçou o compromisso da gestão da cidade com as ações que buscam a promoção do desenvolvimento social a partir da superação de vulnerabilidades sociais para o rompimento do ciclo da pobreza. Dessa forma, a Prefeitura de Juiz de Fora cumpre o papel no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, efetivando programas e projetos estratégicos para o seu avanço.

Dentre os projetos da SAS, o Agenda Família 6MIL articula de forma estrutural todas as ações, projetos e programas da Secretaria de Assistência Social a fim de promover o desenvolvimento de famílias com alto grau de vulnerabilidade social. Para tanto, o projeto reúne um conjunto importante de instrumentos gerenciais e estratégias de enfrentamento, induzindo a Rede de Proteção Social no município e os investimentos da Política Social de forma assertiva e responsável.

Esta é uma iniciativa que materializa os preceitos constitucionais traduzida no pioneirismo da gestão, demonstrando seu compromisso com as cidadãs e os cidadãos juizforanos.

Tammy Claret Monteiro
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Juiz de Fora

INTRODUÇÃO

A criação da Secretaria de Assistência Social (SAS), pela lei nº 11.728/2008, representou um avanço na implementação do Sistema Único de Assistência Social em Juiz de Fora, na medida em que definiu um órgão público para pensar à gestão da Política de Assistência Social no município.

O SUAS tem como principais pressupostos a territorialidade, a descentralização e a intersetorialidade. Entende-se que o paradigma desse sistema é promover bem-estar e proteção social às famílias e aos indivíduos de que dela necessitem. Nesse sentido, a superação dos problemas concretos, que incidem sobre a população de um dado território, supõe articular a descentralização e a intersetorialidade para promover a sua inclusão social e/ou melhoria da qualidade de vida.

Diante disso, a SAS tem como objetivo consolidar os princípios e diretrizes contidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que matizam direitos e ampliam a cidadania. A LOAS regulamentou a Assistência Social, consagrada na Constituição de 1988, e é o status de direito social que lhe confere a obrigatoriedade governamental, assegurando ao Estado a primazia no financiamento, a elaboração e a execução de políticas sociais. Significa que é do poder estatal o dever de garantir condições financeiras, institucionais e materiais para implementação de políticas públicas.

A Assistência Social é uma política pública de caráter protetivo e juntamente com a Saúde e a Previdência Social formam o tripé da Seguridade Social. Diante disso, ressalta-se que é imprescindível a articulação entre essas e as demais políticas públicas para garantir a integralidade na proteção aos sujeitos sociais, ou seja, para que haja a efetividade da intersetorialidade.

Em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e com as Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB/SUAS/2005 e a NOB/SUAS/2010[1], a SAS desenvolve seus projetos, programas, serviços e benefícios sociais, na busca pela consolidação do Sistema Único de Assistência Social e na perspectiva de tecer uma rede integrada, mediada por relações dialógicas, valorização dos seus trabalhadores,

[1] NOB/SUAS/2010 - Minuta em consulta pública.

promoção do acesso universal, ampliação da participação popular, mecanismos de monitoramento e avaliação e qualidade na resolutividade das demandas.

Para extensão da proteção social em Juiz de Fora, a SAS tem como desafio, a implementação da Vigilância Social[2], uma das funções da Política Pública de Assistência Social, que permite o conhecimento das diversas formas de vulnerabilidades sociais da população do território dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. A Vigilância Social, de forma estratégica, induz "o planejamento de ações preventivas, contribuindo desta forma, para o aprimoramento das ações que visem à restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência" (NOB/SUAS/2010, p.21). As ações da SAS pautam-se em princípios éticos de justiça e equidade social.

Instituída em abril de 2011, a Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social – SSVM – incorporou-se a estrutura da SAS com o objetivo de propor resposta orgânica, a qual se materializa no Projeto Agenda Família 6MIL**.** Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços socioassistenciais[3], que são de natureza complexa, e, por isso, requerem soluções complexas e sistêmicas.

Nessa perspectiva, o Projeto Agenda Família 6MIL é uma iniciativa do município de Juiz de Fora e, enquanto projeto estruturante da SAS/PJF, configura-se como estratégia de implementação das Redes de Proteção e Vigilância Social, visando normalizar, (re)organizar e avançar na Política de Assistência Social através da vinculação aos serviços, benefícios, projetos e programas sociais, conforme ilustrado na Figura 1: Mapa Estratégico do Projeto Agenda Família 6 MIL.

---

[2] A **Vigilância Social** refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (PNAS, 2004, p.39).

[3] **Serviços Socioassistenciais** são atividades continuadas que visam à melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nessa lei (BELO HORIZONTE, 2007, p.96).

Figura 1: Mapa Estratégico do Projeto Agenda Família 6 MIL

SSVM/SAS/2012

O Mapa Estratégico traduz a preocupação em utilizar modelos de gestão estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas visando o alcance daquilo que se anseia na norma constitucional, através de ações protetivas para a garantia dos direitos..

E é nesta esteira de pensamento que a SAS reafirma a assistência social como campo do direito de responsabilidade estatal, exigindo ação positiva e ativa do Estado. Nessa perspectiva, o presente guia propõe auxiliar os atores inseridos na política do SUAS, especialmente a equipe do CRAS, para o desenvolvimento da Vigilância Social.

Reitera-se que o Guia de Orientação não propõe esgotar as diversas e distintas possibilidades no campo da Vigilância Social ou ofertar todas as respostas para o desenvolvimento de um campo ainda insipiente em Juiz de Fora e também no Brasil.

Ou seja, espera-se que este documento sirva como matriz para novas contribuições a fim de promover a Vigilância Social no município, acreditando, de maneira inequívoca, que se avança ao encontro do anseio da sociedade: o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

Os Autores

PREÂMBULO:
A concepção de Vigilância Social[4]

A Vigilância Social é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Portanto, deve-se produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de Assistência Social, assim como para a redução dos agravos.

A Vigilância Social constitui-se como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais.

É necessário compreender sua estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, responsáveis diretas pela oferta dos serviços socioassistenciais à população.

Em sua dimensão teórico-conceitual, a concepção de Vigilância Social instituída pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está ancorada em um conjunto integrado de conceitos e categorias que buscam instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e ao desenvolvimento da Política de Assistência Social.

Tal abordagem evoca a apropriação e utilização de três conceitos-chave que interrelacionados propiciam um modelo para análise das relações entre as

[4] Extraído do slide de apresentação do CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS, apresentado pelo Coordenador Geral dos Serviços de Vigilância Social no Encontro Nacional de Monitoramento SUAS, 2010. http://www.cogemaspr.org.br/Multimidia/Documento/MonitoramentoVigilanciaSocial-II.pdf. Acesso em 20 de abril de 2012.

necessidades/demandas de proteção social e as respostas desta política em termos de oferta de serviços e benefícios à população.

Estes conceitos-chave a partir dos quais se busca analisar as relações entre necessidades e ofertas são: risco, vulnerabilidade e território

Figura 2: Relação entre Necessidade e Oferta

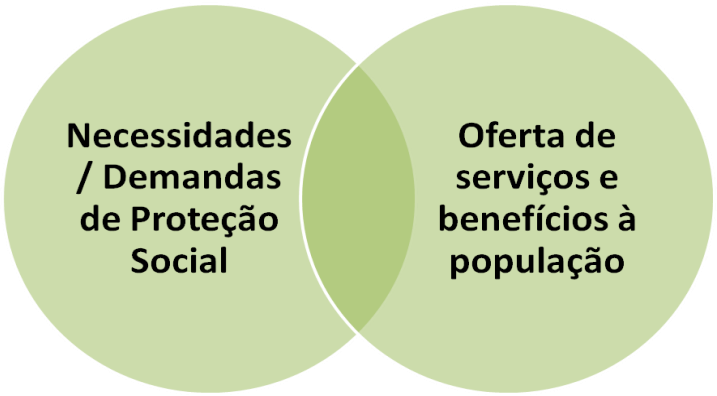

SSVM/SAS/2012

A Vigilância Social, enquanto área específica vinculada à gestão, deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, tendo como principais atividades inerentes às suas competências e às suas responsabilidades:

a) Organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência física intrafamiliar, de abuso ou de exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

b) Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

c) Acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela alimentação dos sistemas do seu âmbito de atuação.

d) Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS.

e) Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada.

f) Responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício.

g) Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores.

h) Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

i) Incorporar a utilização da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica.

j) Incorporar a utilização da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, como instrumento permanente para identificação e, consequentemente, orientação para busca ativa, das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

l) Retroalimentar as unidades da rede socioassistencial, especialmente os CRAS e CREAS, fornecendo dados e indicadores territorializados que possam auxiliar ações de busca ativa, assim como as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

m) Estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores.

n) Contribuir com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial na elaboração de planos e diagnósticos, tais como, diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS e diagnósticos e planos para enfrentamento do trabalho infantil, dentre outros.

o) Estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos num dado território e, também, colaborar para o aprimoramento das intervenções realizadas.

p) Coordenar, em nível municipal, articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de inspeção da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados.

1. O PROJETO AGENDA FAMÍLIA 6MIL: IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIAL

O Projeto Agenda Família 6MIL tem como objetivo promover o desenvolvimento, de forma prioritária, de seis mil famílias, com alto grau de vulnerabilidade social, por meio do acesso aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas sociais, de forma integrada. Pretende-se com isso induzir as Redes de Proteção Social e reforçar o exercício dos direitos básicos nas áreas de educação, saúde, habitação, trabalho e renda, na perspectiva de rompimento do ciclo da pobreza, tendo a Política de Assistência Social como articuladora de todo o processo.

Para promover o desenvolvimento dessas famílias, o projeto tem como proposta utilizar-se dos dados do CadÚnico para a classificação das famílias através do Índice de Desenvolvimento Familiar – IDF[5], o qual é adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. O IDF é um indicador sintético que reúne um conjunto de informações que possibilita analisar o desenvolvimento familiar a partir de 6 (seis) dimensões.

Quadro 1: Dimensões do IDF

Dimensões	Vulnerabilidade Familiar
	Acesso ao Conhecimento
	Acesso ao Trabalho
	Disponibilidade de Recursos
	Desenvolvimento Infantil
	Condições Habitacionais

IPEA/2009

A partir da compreensão dessas dimensões, foram elaborados seis objetivos intermediários, conforme quadro a seguir:

[5] Para informações detalhadas sobre o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) ver a publicação intitulada *Mapa Social: Análise da Situação do Desenvolvimento Familiar em Juiz de Fora*, disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social/Prefeitura de Juiz de Fora.

Quadro 2: Objetivos intermediários por Dimensão - IDF

Objetivos Intermediários	1. Melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. 2. Promover o acesso de jovens e adultos aos programas de alfabetização e/ou elevação escolar. 3. Desenvolver ações que oportunizem o acesso ao trabalho de jovens e adultos a partir de programas de inclusão produtiva.
	4. Facilitar o acesso à rede socioassistencial das famílias que atendem aos critérios de elegibilidade dos programas sociais de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), a fim de reforçar o exercício dos direitos básicos para rompimento do ciclo de pobreza.
	5. Promover e garantir o desenvolvimento infantil a partir do acesso à Educação Integral com condições adequadas ao sucesso escolar. 6. Promover a melhoria das condições de moradia das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

SSVM/SAS/2012

O Projeto Agenda Família 6MIL promoverá o desenvolvimento das famílias com alto grau de vulnerabilidade social, articulando três eixos estratégicos:

Eixo 1 - Delimitação dos territórios socioassistenciais[6], identificação das famílias e suas vulnerabilidades e elaboração das estratégias de enfrentamento.
Eixo 2 - Organização do processo de trabalho do Centro de Referência da Assistência Social.
Eixo 3 - Indução das Redes de Proteção Social.

Os eixos supracitados têm como pressuposto básico o fortalecimento e a efetivação do Sistema Único de Assistência Social, orientada pelos princípios e diretrizes[7] da Lei

[6] **"**Os **territórios socioassistenciais** representam a delimitação de áreas no município de Juiz de Fora/MG, que corresponde ao espaço de intervenção da Política de Assistência Social em seus distintos níveis de Proteção – Básica e Especial. Os territórios socioassistenciais, conhecidos como "bairros", também são territórios de acessibilidade e foram construídos levando-se em consideração o arranjo do Sistema de Transporte Coletivo Urbano (TCU) de Juiz de Fora/MG para que, em cada território, o usuário da Assistência Social tenha meios de acessar aos equipamentos da rede de serviços. Essa premissa garante a mobilidade das pessoas, dentro dos territórios socioassistenciais a partir do Sistema de Transporte Urbano." (JUIZ DE FORA, 2011)

[7] **"Dos Princípios e das Diretrizes, conforme a LOAS: SEÇÃO I Dos Princípios** - Art. 4º A Assistência Social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do

Orgânica da Assistência Social de 1993. Nesse sentido, o projeto tem como perspectiva superar a herança de um modelo assistencialista, que ofertava serviços de forma fragmentada e com intervenções pontuais centradas no indivíduo.

Vale destacar que este processo realizou-se através da participação de diversos atores sociais, numa ação articulada da Secretaria de Assistência Social e dos Centros de Referência de Assistência Social.

2. EIXOS ESTRATÉGICOS

2.1. Eixo 1 - Delimitação dos territórios socioassistenciais, identificação das famílias e suas vulnerabilidades e elaboração das estratégias de enfrentamento

O Projeto Agenda Família 6 Mil estrutura-se sobre 4 (quatro) instrumentos de planejamento, sendo eles: Territorialização, Estratificação Familiar, Classificação Familiar e Estratégias de Enfrentamento.

Figura 3: Esquema gráfico do Eixo 1

SSVM/SAS/2012

cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. **SEÇÃO II Das Diretrizes** - Art. 5º A organização da Assistência Social tem como base as seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo." (BRASIL, 1993).

2.1.1 Etapa 1 - Territorialização

A territorialização é um componente estrutural da gestão do SUAS para direcionar a proteção social. Esse princípio “significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e ao risco pessoal e social" e possibilita o “planejamento e a localização da rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos”, constituindo um dos caminhos para superar a fragmentação na prática da Política de Assistência Social (BELO HORIZONTE, 2007, p.100).

> Segundo a PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), o território ganha uma expressiva importância na definição, planejamento e execução dos serviços. Compreender e considerar as vulnerabilidades e risco pessoal e social em uma dimensão territorial, trouxe para a política de Assistência Social a possibilidade de identificar a questão social sobre outro prisma. (BRASIL, 2007, p.14)

Um território pode ser compreendido como um município de pequeno porte ou um bairro ou uma vila de um município de médio e grande porte de uma cidade ou mesmo de uma metrópole. A existência de uma base territorial na implantação da Vigilância Social possibilita, basicamente, os seguintes itens:

a) O planejamento local dos enfrentamentos às condições de vulnerabilidade e risco social.
b) A criação da relação de responsabilização entre os serviços socioassistenciais e a população adscrita nos territórios.

No processo de territorialização, realizada conjuntamente com a equipe dos CRAS através de oficinas[8], utilizou-se a proposta metodológica do planejamento ascendente,

[8] As oficinas de territorialização foram realizadas nos CRAS, com os seus coordenadores e técnicos, nos meses de julho e agosto de 2011. No primeiro momento, foram apresentados os mapas impressos referentes à região de cada CRAS. Dentro de cada mapa foram identificados, a partir de dados do CadÚnico, os bairros de abrangência dos CRAS, as ruas que compreendem o território-região (obedecendo a lógica político-administrativa), o território-área (bairro), o território-microárea (subdivisão do território-área, que são espaços onde se concentram grupos populacionais homogêneos, de vulnerabilidade ou não) e os pontos socioassistenciais (equipamentos públicos, associações, entidades, entre outros). As oficinas eram compreendidas por 3 fases: Fase preparatória (levantamento de dados de fontes do próprio município); Fase de delimitação do território (aspectos geográficos, populacional, políticos, econômicos, sociais, culturais, malha viária, meios de transporte e outros) e Fase de

aqui entendida como um processo de construção pelos agentes locais através da apropriação da realidade local. Para a delimitação[9] dos Territórios Socioassistenciais de Juiz de Fora, a metodologia adotada considerou os seguintes requisitos:

a) A acessibilidade aos territórios-área, com seus respectivos serviços, com base no Transporte Coletivo Urbano de Juiz de Fora, relacionando às linhas e às nomenclaturas que aparecem nos ônibus e atribuindo a cada um o limite territorial. A opção do transporte efetua-se através de duas simbologias, que são o número da linha e o nome do território correspondente,[10] facilitando desta forma a mobilidade da população. Em 85% dos territórios socioassistenciais os ônibus são reconhecidos e identificados pela população local e 14% não possuem esta identificação, mas utilizam-se do número da linha para circulação nos territórios, atendendo às necessidades de locomoção (mobilidade).

b) O setor censitário[11] como unidade básica de coleta de dados para o Censo Demográfico estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Portanto, a delimitação buscou a confluência dos limites geográficos, porém, foi priorizado o acesso quando apresentado dificuldades de mobilização entre o usuário e o CRAS de referência daquele território.

c) As barreiras geográficas, derivadas dos obstáculos naturais ou gerados pelo processo de urbanização.

d) O limite dos terrenos ou espaços fundiários, delimitados pela PJF, que foram atendidos integralmente.

---

apropriação do território (sinalizar no mapa-base os aspectos definidos na fase anterior, analisar o mapa-base com todas estas informações e delimitar o território do CRAS).

[9] Para a delimitação do Território Socioassistencial de Juiz de Fora, foi utilizado o Software ArcGis e o apoio técnico-operacional da equipe da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico / Prefeitura de Juiz de Fora (SPDE/PJF).

[10] É importante destacar que os territórios são dinâmicos podendo ser alterados, de acordo com o arranjo do Transporte Coletivo Urbano.

[11] O setor censitário é a unidade territorial estabelecida para fins de controle cadastral, formado por área contínua, situada em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento por um recenseador. (IBGE, 2010)

e) A regionalização de atendimentos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

f) A padronização dos bancos de dados da Política da Assistência Social em Juiz de Fora, conforme informações disponibilizadas pelo Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), referente à identificação do domicílio e da família

Considerando esses requisitos, na sua divisão, os territórios[12] foram classificados conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Divisão dos Territórios Socioassistenciais

Território-região: obedece à lógica político-administrativa. Seu objetivo é a delimitação de um território administrativo-assistencial, contendo um conjunto de pontos socioassistenciais.
Território-área: é um território de responsabilidade de um CRAS, com enfoque na Vigilância Social. Seu objetivo é planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades das famílias referenciadas no território, com vistas à melhoria dos indicadores e condições de vida da comunidade.
Território-microárea: é uma subdivisão do território-área. Seu objetivo é a delimitação de espaços onde se concentram grupos populacionais homogêneos, de vulnerabilidade ou não, com vistas à identificação das necessidades socioassistenciais das famílias referenciadas, programação e acompanhamento das ações destinadas à melhoria das suas condições de vida.

SSVM/SAS/2012

Nesse sentido, a identificação de uma base territorial[13] torna-se fundamental para a caracterização da população e de suas necessidades sociais, assim como no dimensionamento da oferta de serviços socioassistenciais para tais necessidades.

[12] As informações sobre os Territórios Socioassistenciais de Juiz de Fora é especificada na publicação intitulada *Mapa Social: Análise da Situação do Desenvolvimento Familiar de Juiz de Fora*, disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social/PJF.

[13] Destaca-se que, a confecção dos onze mapas socioassistenciais de Juiz de Fora / MG, construídos conjuntamente com os CRAS, é uma proposta pioneira no âmbito da Assistência Social, uma vez que,

Portanto, os territórios socioassitenciais são essenciais para a constituição das Redes de Proteção Social, pois possibilita a organização racional dos serviços, considerando os seguintes fundamentos[14]:

a) **Escala**: capacidade de atendimento / prestação de serviço, equilibrado com a demanda da população por tais serviços.
b) **Acesso**: proporção da população que necessita de um serviço específico e que consegue efetivamente, tanto na dimensão da disponibilidade de oferta do serviço, quanto da acessibilidade (mobilidade) ao mesmo.

Figura 4 – Território Socioassistencial do município de Juiz de Fora

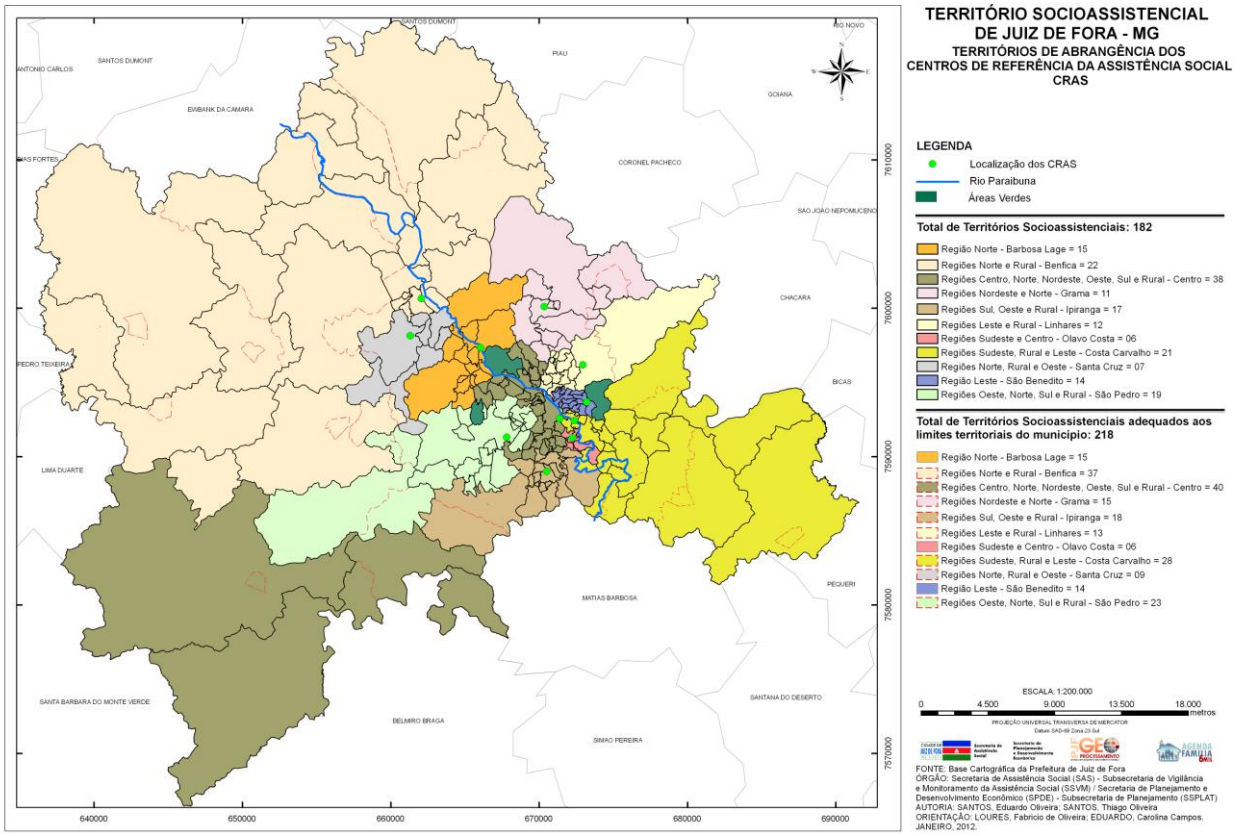

SSVM/SAS/2012 e SSPLAT/SPDE/2012

Ao delimitar os territórios socioassistenciais, classificados por território região, área e/ou microárea, possibilita-se a organização dos serviços por nível de Proteção Básica e Especial, localizados em áreas de vulnerabilidade social nos territórios.

foram delimitados (traçados) territórios área e microáreas de interesse social, que correspondem aos territórios de atuação destes equipamentos.

[14] Adaptado de Mendes, 2010.

Tal distribuição leva em consideração que nos territórios área e microárea, haja a presença de serviços de Proteção Básica e nos territórios-região haja a concentração dos serviços de Proteção Especial. Esse pressuposto garante o acesso através do arranjo planejado aos serviços. Ainda nessa esteira de pensamento, ao concentrar a Proteção Especial nos territórios-região e desconcentrar a Proteção Básica nos territórios-área e microárea há o favorecimento da capacidade de escala dos serviços.

Nessa perspectiva, ao associar o binômio *acesso e escala*[15] por base territorial, a Rede de Proteção Social acaba por efetivar o que se preconiza nos princípios fundantes do SUAS: a integralidade da assistência, a hierarquização dos serviços por níveis de proteção e universalidade do acesso. Ou seja, a oferta de projetos e programas sociais, com base no território, favorece uma adequada escala de proximidade entre os serviços socioassistenciais e os usuários, bem como a indissociável gestão de serviços, benefícios e renda.

Portanto, na tentativa de equilibrar acesso e escala aos serviços das redes de Proteção Social, foi realizada a identificação do território socioassistencial de abrangência de cada CRAS e o mapeamento tanto da população referenciada como dos serviços oferecidos naquele território.

Outro aspecto fundamental na territorialização, a partir da delimitação dos territórios socioassistenciais, é estabelecer o princípio da responsabilização da população referenciada, adscrevendo-as nas áreas de abrangência dos CRAS. Ao estabelecer as áreas de responsabilidade das equipes do CRAS, potencializa-se a capacidade de planejamento, diagnóstico, identificação e priorização dos problemas e demandas, operacionalização e monitoramento das ações de Assistência Social, em nível local.

Nessa perspectiva, o princípio de responsabilização das famílias adscritas torna-se um elemento importante para a efetiva implementação da Vigilância Social, já que identificando a família em seu território, por meio do CadÚnico, será possível tanto a geração de informações estratificadas das famílias nos aspectos socioeconômicos quanto o acompanhamento longitudinal do desenvolvimento familiar.

[15] Sugere-se que quando ocorrer o conflito entre Escala e Acesso, prevalecerá, sempre, o critério de acesso. Esse fenômeno poderá ocorrer em regiões de baixa densidade demográfica. (Adaptado de Mendes, 2010).

Nesta etapa, as atividades que a caracterizaram seguem descritas abaixo:

Quadro 4: Atividades da Territorialização

• Identificação de 100% das famílias a partir da base de dados fornecida pelo CadÚnico, residentes no território.
• Identificação de 100% das lideranças comunitárias e entidades associativas e representativas da comunidade.
• Delimitação do Território Socioassistencial.

SSVM/SAS/2012

2.1.2 Etapa 2 – Estratificação Familiar

A partir dos dados categorizados pelo CadÚnico é possível realizar a identificação do perfil pessoal, etário e socioeconômico das famílias do território, possibilitando conhecer as características de uma determinada população referenciada pela Política da Assistência Social, portanto inferindo possíveis respostas sociais às demandas geradas pela prevalência de certo perfil populacional.

Para tal, não basta somente adscrever as famílias cadastradas pelo CadÚnico nas bases territoriais. É preciso conhecer a heterogeneidade das famílias que compõem um território através de sua estratificação, pois, a partir disso, pode-se compreender a composição demográfica, econômica e social de uma dada base territorial e compará-la com as demais. Este processo é denominado Estratificação Familiar[16].

Tal comparação das informações familiares estratificadas por base territorial não se configuram apenas como um estudo estatístico, mas, sobretudo, como fonte de possíveis intervenções da Política da Assistência Social de caráter específico no território.

[16] A Estratificação Familiar ao propor realizar um recorte dos dados socioeconômicos por base territorial, exige por parte do profissional o cuidado na produção estatística dos dados. O software desenvolvido pela SAS/PJF, denominado *Sistema Programação Local*, deve ser utilizado pelos profissionais envolvidos, para a geração de dados e produção estatística. A SAS apresenta, ainda, o *Mapa Social: Análise da Situação do Desenvolvimento Familiar em Juiz de Fora* em que em seu capitulo 2, dispõe sobre o Diagnóstico Socioassistencial por base territorial do município. Portanto, torna-se fundamental a apropriação da Estratificação Familiar para a compreensão da análise socioassistencial, tanto ao nível local, quanto da região e do município.

Tabela 1. Estratificação Familiar

ESTRATIFICAÇÃO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	BASE TERRITORIAL
Perfil Etário	Criança	Território: região e área de abrangência do CRAS.
	Adolescente	
	Adulto	
	Idoso	
Trabalho, Emprego e Renda	Assalariado	Território: região e área de abrangência do CRAS
	Autônomo	
	Aposentado / Pensionista	
	Trabalhador Rural	
	Não Trabalha	
Escolarização	Creche	Território: região e área de abrangência do CRAS
	Ensino Fundamental	
	Ensino Médio	
	Ensino Superior	
	Analfabeto	

SSVM/SAS/2012

Por isso, exige-se a definição de populações recortadas segundo a estratificação familiar pelas condições socioeconômicas, o que convoca a necessidade de planejamento das intervenções locais.

Somando-se a isto, as intervenções são desenvolvidas levando em consideração, usualmente, o ciclo de vida e a identificação das famílias por grupos de vulnerabilidades e riscos sociais. Por exemplo, conhecer a presença de crianças e adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência na composição familiar na dimensão quantitativa do território, favorecerá ações atinentes à necessidade coletiva e, por conseguinte, de planejamento local.

2.1.3 Etapa 3 – Classificação Familiar[17]

Um dos grandes desafios para a priorização de famílias em situação de vulnerabilidade é o entendimento de quais critérios são capazes de definir uma família vulnerável. Portanto, a escolha dos indicadores possibilita a identificação, o planejamento e o acompanhamento do atendimento das famílias, de forma prioritária, a qual deve englobar diversas dimensões, que são fundamentais para a mensuração de resultados,

[17] O Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) será abordado na publicação intitulada *Mapa Social: Análise da Situação do Desenvolvimento Familiar em Juiz de Fora*, disponibilizada pela Secretaria de Assistência Social/PJF.

a compreensão das mudanças sociais em curso e a focalização de políticas sociais. Atualmente, há um conjunto importante de indicadores e índices que possibilita aos gestores públicos buscar formas de intervenções mais assertivas.

Partindo desta premissa, através de uma ampla pesquisa e diálogo envolvendo diversos atores sociais, definiu-se que o Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF), adotado pelo MDS e calculado a partir de dados do CadÚnico, será utilizado pelo Projeto Agenda Família 6MIL, Implementação da Vigilância Social, para a classificação das famílias.

O IDF é um indicador sintético que reúne um conjunto de informações que possibilita analisar o desenvolvimento familiar a partir de seis dimensões: 1) **Vulnerabilidade Familiar**[18] representa a composição demográfica das famílias, inclusive com a indicação da presença de mulheres grávidas e amamentando (nutrizes) e também de pessoas com necessidades especiais; 2) **Acesso ao conhecimento** utiliza dois indicadores o analfabetismo e a escolaridade; 3) **Acesso ao trabalho** representa a oportunidade que tem a pessoa de utilizar sua capacidade produtiva; 4) **Disponibilidade de recursos** está relacionada com a renda e despesa familiar *per capita* e despesas com alimentação; 5) **Desenvolvimento infantil** relaciona-se com o trabalho precoce, acesso à escola e progresso escolar; 6) **Condições Habitacionais** é o acesso a serviços públicos básicos como água, energia elétrica, coleta de lixo, saneamento e déficit habitacional. O IDF reúne 26 (vinte e seis) componentes, articulados a partir de 41 (quarenta e um) indicadores. Sua pontuação vai de 0 a 1 (zero a um), sendo o valor 1 (um) o melhor desenvolvimento familiar e 0 (zero) o pior.

A classificação das famílias foi realizada a partir de um agrupamento de 5 (cinco) níveis, considerando os seguintes intervalos, conforme o quadro abaixo:

[18] Nessa dimensão foram incluídos três indicadores com o objetivo de mapear pessoas em situação de dependência química, acompanhamento especializado do Judiciário e/ou da Proteção Especial (V10, V11 e V12). Essas informações não constam no IDF, considerando que o mesmo é a composição desagregada dos dados do CadÚnico. Portanto, o Projeto Agenda Família 6MIL avança propondo o levantamento dessas informações por reconhecer que são elementos imprescindíveis, dado a sua contemporaneidade na análise da vulnerabilidade familiar.

Tabela 2: Agrupamento da Classificação Familiar

Agrupamento*	Cor de Referência	Variação do Intervalo
D1	Azul	0,91 a 1,00
D2	Verde	0,81 a 0,90
D3	Amarelo	0,71 a 0,80
D4	Laranja	0,62 a 0,70
D5	Vermelho	até 0,62

SSVM/SAS/2012 (*) Em que D = Desenvolvimento

A partir dele é possível identificar um conjunto de famílias com diferentes graus de desenvolvimento familiar, que vai do agrupamento D1 ao D5, sendo as famílias classificadas dentro do agrupamento D1 aquelas com IDF próximo de 1 (um), ou seja, melhor desenvolvimento familiar, e as D5 aquelas próximas de 0 (zero), ou seja, com situação de alto grau de vulnerabilidade social.

O Projeto Agenda Família 6MIL terá como prioridade promover o desenvolvimento das famílias classificadas no agrupamento D5 por meio do acesso aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas sociais, de forma integrada, com acompanhamento longitudinal[19] visando o desenvolvimento familiar a partir da superação de vulnerabilidades.

2.1.4 Etapa 4 – Estratégias de Enfrentamento

A partir dos indicadores do IDF foram elaboradas as estratégias de enfrentamento que buscam promover o desenvolvimento familiar, conforme pactuação com a família e em consonância com os serviços oferecidos pelo CRAS. Na pactuação será trabalhada a motivação da família, uma vez que a sua corresponsabilização é fundamental na adesão ao Plano de Desenvolvimento da Família - PDF, cabendo ao “Agente Local da Família” a intermediação das atividades previstas para o seu desenvolvimento.

O Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), enquanto instrumento de sistematização e qualificação da família, é um documento personalizado que organiza um conjunto de informação pessoal, etária e socioeconômica a partir da utilização do

[19] Longitudinalidade na perspectiva da Política de Assistência Social significa acompanhamento continuado, ou seja, a família e o indivíduo referenciados mantêm seu vínculo com o serviço de forma continuada, por período de tempo determinado, sendo o desligamento de acordo com critérios técnicos de cada serviço. Adaptado a partir de um dos aspectos da Atenção Primária à Saúde, conforme Barbara Starfield, qual seja a continuidade da atenção. (STARFIELD, 2002).

IDF. Reúne em um prontuário tanto os indicadores de vulnerabilidade apontados pelo IDF quanto as estratégias de enfrentamento com atividades, encaminhamentos e prazos[20] para a referência[21] e contrarreferência[22] da família e do indivíduo aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas socioassistencias, visando à superação da condição de vulnerabilidade ou risco social. O registro do PDF, em arquivo, deverá ser sob duas formas: físico e digital.

Para cumprir o objetivo do Projeto Agenda Família 6MIL que é promover o desenvolvimento, de forma prioritária, das famílias com alto grau de vulnerabilidade social, é imprescindível o acesso aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas sociais, de forma integrada.

Nesse sentido, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, principal serviço e alicerce da Proteção Básica do SUAS, desenvolvido pela equipe do CRAS, deve estar articulado aos demais serviços desse nível de proteção.

> Esse serviço integra o nível de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo: "prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários". Ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social (BRASIL – *Vol. 1*, 2012, p.10).

[20] Destaca-se que os prazos são bons indicadores para mensurar a eficácia da rede.

[21] "A função de **referência** se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS)". (BRASIL - *Vol. 2,* 2012, p. 44).

[22] "A **contrarreferência** é exercida sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social e especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica". (BRASIL - *Vol. 2*, 2012, p. 44). O Projeto Agenda Família 6MIL avança nesse conceito ao considerar a contrarreferência como instrumento de acompanhamento do indivíduo e da família numa perspectiva longitudinal em qualquer ponto da rede, ou seja, ao efetivar-se um encaminhamento e um fluxo de retorno da informação deverá ser pactuado. Vale destacar que, nessa concepção, compreende-se a rede de atendimento socioassistencial as ações intra e extra equipamento do CRAS.

O PAIF é um serviço que vai ao encontro da proposta apresentada no Projeto Agenda Família 6MIL, por terem em comum, dentre os impactos sociais esperados, a melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS. Para tanto, esse desenvolvimento dar-se-á de forma sistemática, progressiva e contínua, a partir do acompanhamento longitudinal[23] das famílias por meio da Vigilância Social.

> Dada à capilaridade dos CRAS, o conhecimento do território e os dados e informações disponibilizados pela vigilância social do município, o PAIF é um dos serviços socioassistenciais mais acessados pelas famílias. É um meio privilegiado de acesso das famílias a informações e encaminhamento para benefícios assistenciais, programas de transferência de renda e demais serviços socioassistenciais. (BRASIL – *Vol. 1*, 2012, p.49)

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF – *Vol. 1*, o programa:

> é essencial para a proteção de Assistência Social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. (BRASIL, 2012, p.5)

É a partir de um conjunto de atividades oferecidas pelo PAIF, que a Programação Local planejará as possíveis intervenções para o desenvolvimento das famílias, subsidiadas pelas estratégias de enfrentamento que constam no PDF, (re)organizando o processo de trabalho do CRAS. Ao todo, são 19 (dezenove) estratégias de enfrentamento, que formam um "cardápio" com sugestões propositivas de atividades para intervenção da equipe do CRAS, organizadas pelas seguintes dimensões do IDF:

[23] **Longitudinalidade** na perspectiva da Política de Assistência Social significa acompanhamento continuado, ou seja, a família e o indivíduo referenciados mantêm seu vínculo com o serviço de forma continuada, por período de tempo determinado, sendo o desligamento de acordo com critérios técnicos de cada serviço. Adaptado a partir de um dos aspectos da Atenção Primária à Saúde, conforme Barbara Starfield, qual seja a continuidade da atenção. (STARFIELD, 2002).

Quadro 5: Índice de Desenvolvimento da Família – Vulnerabilidade Familiar

Dimensão Vulnerabilidade Familiar[24]
a) Promover o acesso da mulher gestante ou em fase de amamentação sem acompanhamento, em situação de vulnerabilidade, à unidade de saúde do território área/região.
b) Promover o acesso da pessoa com deficiência, dependente ou independente, aos serviços oferecidos pelos equipamentos da rede do território-área/região.
c) Promover o acesso da pessoa idosa, dependente ou independente, aos serviços oferecidos pelos equipamentos da rede do território-área/região.
d) Intermediar o acesso das famílias com pessoa em situação de abuso de álcool, crack e outras drogas aos serviços de assistência especializada à saúde.
e) Efetivar os sistemas de referência e contrarreferência, nos equipamentos CRAS e CREAS, no acompanhamento das famílias com pessoa em situação de imposição de medida socioeducativa ou privação de liberdade.
f) Garantir e efetivar os sistemas de referência e contrarreferência, nos equipamentos CRAS e CREAS, no acompanhamento das famílias com pessoa em situação de violação de direitos.

SSVM/SAS/2012

Quadro 6: Índice de Desenvolvimento da Família – Acesso ao Conhecimento

Dimensão Acesso ao Conhecimento
a) Intermediar o acesso de pessoas, entre 18 e 59 anos, à educação para alfabetização.
b) Intermediar o acesso de pessoas, entre 18 e 59 anos, à educação profissional, tecnológica e/ou formação superior.

SSVM/SAS/2012

Quadro 7: Índice de Desenvolvimento da Família – Acesso ao Trabalho

Dimensão Acesso ao Trabalho
a) Intermediar o acesso de adolescentes[25] e jovens[26], entre 14 e 18 anos incompletos, aos programas sociais voltados para a qualificação profissional e/ou inserção no mercado de trabalho.
b) Intermediar o acesso de pessoas, entre 18 e 59 anos, sem ocupação, aos programas de inclusão produtiva – qualificação profissional, intermediação e/ou (re)inserção no mercado formal – para geração de trabalho e renda.

SSVM/SAS/2012

Quadro 8: Índice de Desenvolvimento da Família – Disponibilidade de Recursos

Dimensão Disponibilidade de Recursos
a) Identificar, (re)cadastrar e encaminhar as famílias que atendem aos critérios de elegibilidade dos programas sociais de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para a rede socioassistencial, a fim de reforçar o exercício dos direitos básicos para o rompimento do ciclo de pobreza.

SSVM/SAS/2012

[24] Nessa dimensão foram incluídos três indicadores com o objetivo de mapear pessoas em situação de dependência química, acompanhamento especializado do Judiciário e/ou da Proteção Especial.
[25] Conforme a Lei nº 8069/90, no Art. 2º, considera-se adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade. Na metodologia utilizada pelo IDF considera-se adolescente a pessoa entre 10 e 15 anos.
[26] Conforme a Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, no Art. 11, considera-se jovens aqueles na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade. Na metodologia utilizada pelo IDF considera-se jovem a pessoa entre 15 e 18 anos de idade.

Quadro 9: Índice de Desenvolvimento da Família – Desenvolvimento Infantil

Dimensão Desenvolvimento Infantil
a) Promover o acesso da criança e/ou adolescente, entre 0 e 15 anos, em situação de trabalho precoce, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) via CREAS.
b) Facilitar o acesso da criança, entre 0 e 3 anos, ao serviço de creche.
c) Facilitar o acesso das crianças de 4 e 5 anos à Educação Infantil.
d) Facilitar o acesso e a permanência na Educação Formal da criança e do adolescente, entre 6 e 17 anos, que estão fora da escola.
e) Facilitar o acesso e a permanência da criança e do adolescente, entre 6 e 15 anos, em situação de distorção série-idade, com mais de 2 anos de atraso, na Educação Formal e nos programas sociais.
f) Facilitar o acesso e a permanência da criança e do adolescente, entre 10 e 17 anos, analfabetos, na Educação Formal e nos programas sociais.

SSVM/SAS/2012

Quadro 10: Índice de Desenvolvimento da Família – Condições Habitacionais

Dimensão Condições Habitacionais
a) Intermediar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sem os serviços de infraestrutura básica (água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e eletricidade), aos programas de infraestrutura básica e/ou habitação.
b) Priorizar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com densidade superior a dois moradores por dormitório, aos programas de habitação.

SSVM/SAS/2012

Os instrumentos supracitados possibilitarão o planejamento das atividades do CRAS através da Programação Local, que será melhor descrita no Eixo 2 – Organização do processo de trabalho no CRAS.

2.2 Eixo 2 – Organização do processo de trabalho no CRAS

Ao pensar na implementação da Vigilância Social no município de Juiz de Fora, destaca-se seu caráter estratégico para a organização do processo de trabalho no CRAS, que visa consequentemente o fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social. A partir daí é possível pensar neste eixo como elemento favorecedor para o fortalecimento da integração dos diversos e distintos trabalhadores com a população referenciada no território. Para tal, este processo exige o compromisso da gestão em estimular a integração dos técnicos SUAS, em que cada equipe multiprofissional opere a Política da Assistência Social de maneira articulada e interdisciplinar, construindo e reconstruindo o processo de trabalho dentro do CRAS.

Reconhece-se aqui, de modo intransigente, que as vulnerabilidades e riscos sociais, principal objeto da política, não são fenômenos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que demandam respostas diversificadas e que a atuação preventiva, protetiva e proativa exigem um esforço interdisciplinar. A Proteção Básica precisa garantir direitos, identificar e fortalecer potencialidades, o que só é possível a partir de uma coesão ideológica e ética por parte dos profissionais envolvidos, além de ações integralizadas e contextualizadas, para além do mero envolvimento de técnicos de diferentes áreas e formações.

Em relação à compreensão do processo, percebe-se que, em geral, o CRAS opera dentro de um modelo de atendimento respondente às demandas e que a compreensão atual, aqui almejada, é que o CRAS introduza a Vigilância Social no processo de trabalho, com atuação sistemática na referência, contrarreferência, vinculação e responsabilização, efetivando o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação em tal processo. Portanto, o monitoramento configura-se como atividade de gerenciamento da Vigilância Social, compreendido pelo acompanhamento contínuo e cotidiano, por parte do Comitê Local – equipe do CRAS, da execução das ações pactuadas com as famílias, a partir das estratégias de enfrentamento previstas no PDF.

Ao promover o desenvolvimento das famílias D5, ou seja, das famílias com alto grau de vulnerabilidade social de determinado território-área, o comitê terá acesso às informações, as quais permitirão o planejamento e a pactuação de ações, de forma a aprimorar a sua operacionalização.

A adoção de um sistema de monitoramento só faz sentido se ele for utilizado para qualificar as ações. Nesse sentido, é importante planejar reuniões periódicas com a equipe para a discussão das informações levantadas, evidenciando o que foi satisfatório e o que demanda aperfeiçoamento (BRASIL - *Vol. 2*, 2012: p.83).

Por este motivo, foram elaborados os instrumentos de gestão: Territorialização, Estratificação e Classificação Familiar e as Estratégias de Enfrentamento, para subsidiar a Programação Local na (re)organização do trabalho no CRAS, estabelecendo prioridades de acordo com a demanda das famílias referenciadas no território. Nesse contexto, a SAS vem propor outra mudança atinente aos propósitos da incorporação da Vigilância Social com a incorporação dos Agentes Locais da Família.

Para a (re)organização do processo de trabalho da equipe do CRAS propõe-se, basicamente, duas divisões, formada pela *Estrutura* e *Processo* como mostra a figura:

Figura 5 - Esquema gráfico do processo de trabalho

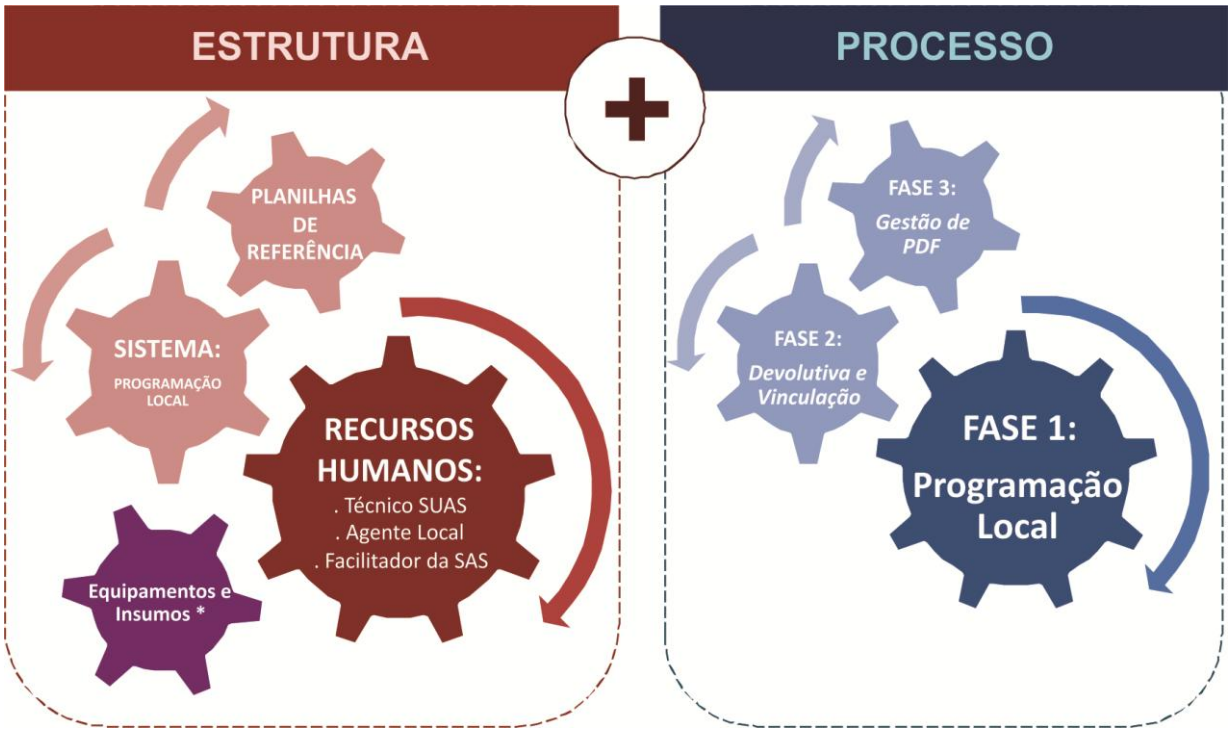

SSVM/SAS/2012

(*) Veículo para deslocamento, impressora, pastas suspensas, arquivo, camisas de identificação, bolsa tiracolo, prancheta e outros.

2.1.1 Estrutura: a Constituição do Comitê Local

A Estrutura do processo de trabalho viabiliza a operacionalização da Vigilância Social pela equipe do CRAS. Essa estrutura operacional é formada pelos recursos humanos, que compõe o Comitê Local: Facilitador da SAS, Técnico do SUAS e Agente Local da Família; pelo recursos materiais necessários, como: equipamentos insumos e veículo; pelo Sistema Programação Local (software) e pelas planilhas de referência, as quais são: Planilha 1 - Calendário de Visita, Planilha 2 - Atividade Programada e Planilha 3 - Gestão do Plano de Desenvolvimento da Família.

Nessa divisão, a organização do processo de trabalho proposta para o desenvolvimento da Vigilância Social, em cada CRAS, iniciará com a constituição do Comitê Local composto pelos técnicos do SUAS - equipe do CRAS, Agente Local da

Família [27] e Facilitador da SAS[28]. No processo da Pilotagem[29], considerou-se importante, na composição do Comitê Local, que a sua formação não seja centrada em duas pessoas da equipe do CRAS, como anteriormente havia sido planejado, mas de toda a equipe técnica, visando garantir a continuidade das ações de implementação da Vigilância Social.

O Comitê Local terá as seguintes funções: incorporar, (re)organizar e planejar as atividades através dos instrumentos gerenciais organizados em um sistema -software. É a partir desses instrumentos que o comitê define a população referenciada com base territorial, identifica o perfil socioeconômico, classifica o grau de vulnerabilidade social de cada família e programa as "Agendas em Casa"[30].

Cada técnico do SUAS será responsável pelo acompanhamento das famílias dos respectivos territórios-área (bairros) de sua abrangência, pré-definidos pela equipe do CRAS, bem como pelos Agentes Locais da Família, tendo o papel de facilitador neste processo de trabalho. Portanto, o técnico de referência do território-área é um técnico do SUAS, que responsabilizar-se-á pelo acompanhamento longitudinal das famílias na sua área específica.

2.2.1.1 As planilhas de referência

Para efeitos de estrutura de trabalho, serão utilizadas 3 (três) planilhas de referência, que darão dinamicidade ao fluxo no processo de trabalho da equipe do CRAS, ao mesmo tempo que viabiliza a Vigilância Social. A partir delas, é possível identificar tanto potencialidades presentes no território-área/região de abrangência do CRAS, quanto vazios assistenciais e demandas reprimidas.

Planilha 1: Calendário de Visitas – é a relação das "Agendas em Casa", elaborada pelo Comitê Local, considerando o número de Agentes Locais em cada CRAS e o itinerário das visitas, devendo ser preenchida pelo Agente Local da Família. Ressalta-se a importância do conhecimento do território para o planejamento do itinerário.

[27] Agente Local da Família: pessoas treinadas e capacitadas para o trabalho de intermediação e vinculação das famílias e indivíduos ao CRAS.
[28] Facilitador da SAS: técnico de referência da Secretaria de Assistência Social.
[29] O piloto foi desenvolvido no CRAS Nordeste Grama, no período de fevereiro a março de 2012.
[30] Visitas periódicas, programadas pelo Comitê Local e realizadas pelo "Agente Local da Família", nos domicílios.

Na avaliação da Pilotagem do Projeto Agenda Família 6MIL, foi acordado que nessa planilha constará outra coluna, que deverá ser qualificada pelo Agente Local da Família, na Agenda em Casa, de forma a complementar as informações que o Sistema Programação Local ainda não disponibiliza, como: “Recebe BPC/LOAS e/ou Bolsa Família”. Isso facilitará ao Comitê Local o preenchimento das informações sobre as famílias visitadas para os respectivos encaminhamentos de cada membro que compõe o núcleo familiar na Planilha 2 – Atividade Programada.

Cabe destacar que, além de identificar se a família recebe um dos benefícios citados, marcando um “X” na coluna correspondente da referida planilha, o Agente Local deverá especificar quem o(s) recebe, utilizando-se para registro o campo “Observação Gerais” do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF).

A planilha 1 - Calendário de Visitas poderá ser programada, semanalmente ou quinzenalmente, de acordo com a dinâmica do território. Ou seja, as “Agendas em Casa” serão programadas considerando o itinerário, o número de famílias D5 e o número de “Agentes Locais da Família” disponíveis em cada CRAS.

Figura 6: Planilha 1 – Calendário de Visitas

AGENDA FAMÍLIA 6MIL

CIDADE DE JUIZ DE FORA PREFEITURA

Secretaria de Assistência Social
Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social

Calendário de Visitas - Programação Local

Planilha 1

CRAS: ..... Território-Área: ..... Folha nº .....

Comitê Local(Responsável): ..... Agente Local da Família(Nome completo): .....

Data de recebimento: ..... Data de devolução: .....

Nº	Nome	IDF	Microárea	Endereço	Data da Visita	Observação	Recebe	
							BPC/ LOAS	Bolsa Família

..... Comitê Local(Nome e assinatura do responsável)

..... Agente Local da Família(Nome e assinatura)

SSVM/SAS/2012

Planilha 2: Atividade Programada – lançamento das informações sobre as famílias visitadas e dos respectivos encaminhamentos previstos em cada estratégia de enfrentamento apontada no PDF para cada membro que compõe o núcleo familiar. Nesta análise considerar-se-á demanda e capacidade de oferta dos serviços de proteção social básica e de ações às famílias residentes no território-área, seja intra ou extra[31] equipamento do CRAS, articuladas pelo PAIF.

Após a devolutiva[32] do Agente Local da Família, o Comitê Local validará as intervenções devidas, com prazos para a referência e a contrarreferência, que se traduz no encaminhamento e no acompanhamento das famílias e indivíduos através dos serviços da rede. Ressalta-se que esse processo de monitoramento requer a construção de fluxos de informação e encaminhamentos ou protocolos, que garantam o atendimento das famílias e indivíduos pelos serviços aos quais foram encaminhadas, efetivando, desta forma, seu acesso aos direitos.

Ressalta-se que as Estratégias de Enfrentamento, formam um cardápio com sugestões de atividades para intervenção do técnico SUAS, organizadas por dimensão do IDF. No entanto, nem todas as Estratégias de Enfrentamento propostas no PDF necessitam ser transpostas para esta planilha, ou seja, o Comitê Local poderá utilizar-se do gráfico do IDF no Plano de Desenvolvimento da Família para leitura e seleção da estratégia e atividades pertinentes, portanto as que julgar prioritárias para possíveis intervenções.

Conforme destacado, em momento anterior, a vinculação da família a uma Estratégia de Enfrentamento é um exercício analítico que implica o juízo de valor da equipe do CRAS, sugerindo uma linearidade dos saberes para a identificação de uma estratégia e alinhamento nos encaminhamentos para promoção do desenvolvimento da família. O Comitê Local poderá acordar e normalizar procedimentos para a superação de uma vulnerabilidade social, observando não somente as fragilidades, mas também as potencialidades da família.

[31] Na rede socioassistencial e/ou intersetorial do território-área ou região.

[32] O termo “devolutiva” expressa um conjunto de procedimentos realizados pelo Agente Local da Família superando, aqui, um simples ato de devolução ou entrega do Plano de Desenvolvimento Familiar ao técnico do CRAS. Ou seja, pela devolutiva compreende-se o ato de narrar ao técnico de referência às observações realizadas nas visitas, assim como transcrever as informações que qualifiquem os dados familiares contidos no PDF. Para tal, o “Agente Local da Família” ao realizar a devolutiva do PDF ao técnico do CRAS, assume responsabilidades éticas e administrativas (enquanto agente público) pelas informações, tanto na sua prestação (narradas ou transcritas) quanto ao seu sigilo. Nesse contexto, tem-se por intencionalidade, cunhar a expressão “devolutiva” visando constituir uma prática qualificadora no fluxo de trabalho do Projeto Agenda Família 6MIL.

Nesta perspectiva, cumpre destacar que o Comitê Local deverá também atentar para o preenchimento dos formulários de identificação e de cadastro de pessoas em situação de dependência química, acompanhamento especializado do Judiciário e/ou da Proteção Especial, incorporados na Dimensão Vulnerabilidade Familiar, sempre que houver necessidade. O levantamento dessas informações constam na abordagem familiar, anexo 3, devendo ser registradas pelo Agente Local no campo “Observações Gerais” do PDF e repassadas ao técnico SUAS na devolutiva. A identificação desses elementos é fundamental para a análise da vulnerabilidade familiar, na perspectiva do atendimento integral e promoção do desenvolvimento da família, além de complementar os dados do Sistema Programação Local - software.

Ao filtrar uma Estratégia de Enfrentamento para superação de uma vulnerabilidade apontada pelo IDF, o técnico SUAS, ao preencher a planilha 2, poderá acrescentar outras possíveis intervenções no campo “Observação”, a fim de subsidiar a sua ação junto a família e indivíduo, articulando-as ao PAIF, na efetivação de direitos, de forma integral. Portanto, esta planilha orientará o Comitê Local na organização dos encaminhamentos possíveis e necessários, de acordo com a Estratégia de Enfrentamento, gerando a próxima “Agenda em Casa” que deverá ser lançada na planilha 1 – Calendário de Visitas.

Esse agendamento objetiva o retorno técnico dos possíveis encaminhamentos, a serem pactuados com a família, seja para vinculação e/ou encaminhamento aos serviços, equipamentos e/ou programas sociais e/ou para a atualização de dados no CadÚnico. Cumpre destacar que as “Agendas em Casa” deverão ser programadas considerando sempre o itinerário, o número de famílias D5 e o número de “Agentes Locais da Família”, disponíveis em cada CRAS.

Basicamente é a planilha 2 - Atividade Programada que induzirá as redes de proteção e fomentará a corresponsabilização da família no seu processo de desenvolvimento, estimulando a autonomia e o protagonismo no desempenho de sua função protetiva.

> é preciso informar corretamente as famílias sobre seus direitos, onde e como reclamá-los. É importante prestar informações qualificadas e consistentes sobre os serviços setoriais, ou indicar onde obtê-las. (BRASIL – Vol. 2, 2012, p.45).

> (...) Assim, a alusão à função protetiva da família prescrita na Carta Magna não pretende reduzir essa função à esfera familiar, ou à simples responsabilização da família, ao contrário, ela amplia a função protetiva do âmbito familiar também para o Estado e a sociedade - é a coletivização dessa responsabilidade. (BRASIL – Vol. 2, 2012, p.94).

Figura 7: Planilha 2 – Atividade Programada

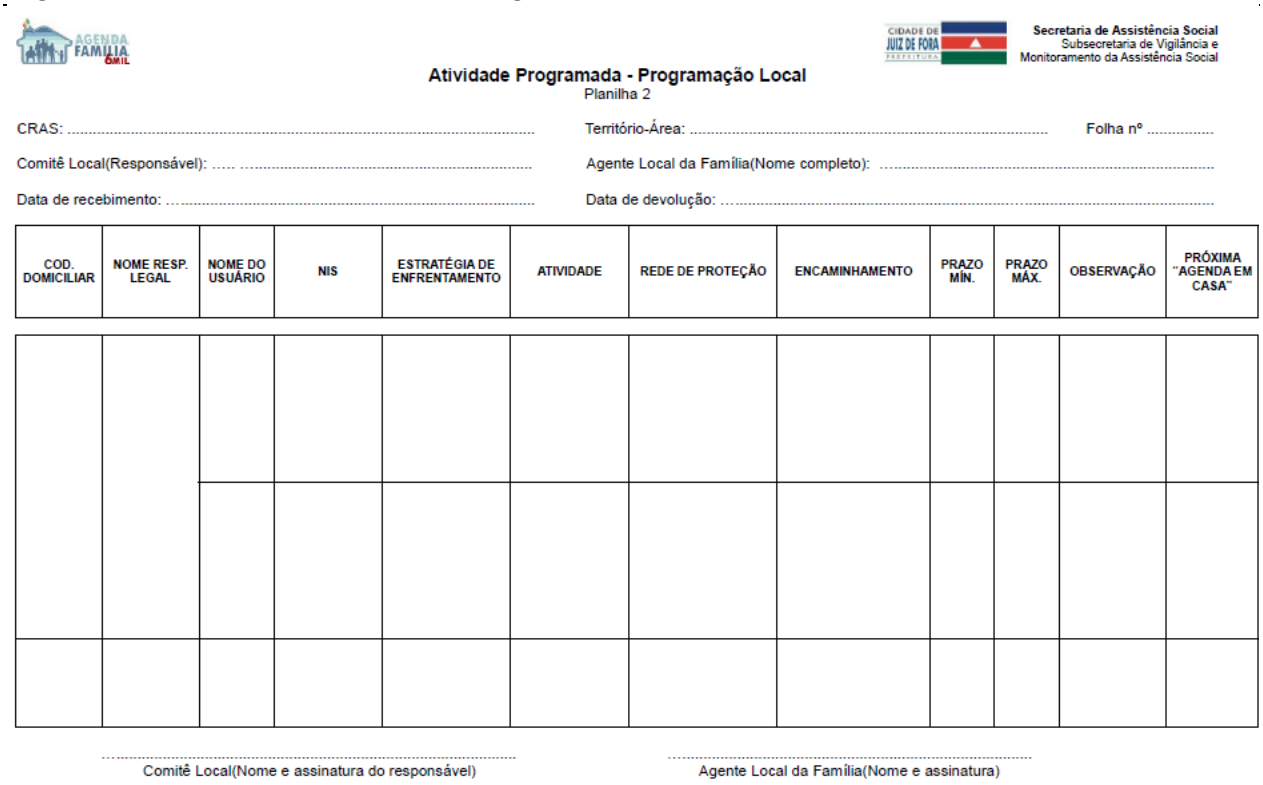

Secretaria de Assistência Social
Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social

Atividade Programada - Programação Local

Planilha 2

CRAS: ..... Território-Área: ..... Folha nº .....

Comitê Local(Responsável): ..... Agente Local da Família(Nome completo): .....

Data de recebimento: ..... Data de devolução: .....

COD. DOMICILIAR	NOME RESP. LEGAL	NOME DO USUÁRIO	NIS	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO	ATIVIDADE	REDE DE PROTEÇÃO	ENCAMINHAMENTO	PRAZO MÍN.	PRAZO MÁX.	OBSERVAÇÃO	PRÓXIMA "AGENDA EM CASA"

Comitê Local(Nome e assinatura do responsável)

Agente Local da Família(Nome e assinatura)

SSVM/SAS/2012

Planilha 3: Gestão do PDF – lançamento das famílias referenciadas/encaminhadas aos serviços das redes socioassistencial e/ou setorial - Proteção Básica e/ou Especial, bem como das famílias já vinculadas a esses, tendo por referência a planilha 2.

A unidade de medida dessa planilha é a família, diferentemente da planilha 2 – Atividade Programada que é a pessoa, membro(s) da família visitada. Portanto, havendo mais de um membro com demanda dentro de um mesmo indicador, essa família será lançada somente uma vez. Contudo, uma mesma família poderá ser lançada em mais de um indicador, conforme registros realizados na planilha 2.

Os lançamentos na Planilha 3 são realizados de acordo com cada dimensão do IDF, que se correlacionam às propostas de Estratégias de Enfrentamento das 6 (seis) dimensões, para os quais foram elaborados parâmetros de sua realização, devendo

ainda provocar o ‘repensar’ das práticas e, a partir daí, auxiliar nos processos de alteração e favorecimento da Vigilância Social.

Os parâmetros socioassistenciais[33]constituem-se em elementos importantes a serem levados em conta na avaliação de uma situação ou na compreensão de um fenômeno. O conhecimento sobre o desempenho de um processo só é possível quando há um parâmetro de comparação e/ou de correlação. É a capacidade de resposta social que vai fazer com que uma família caminhe de D5 para D4, a partir do acompanhamento longitudinal do desenvolvimento das famílias, de maneira progressiva.

A partir dos parâmetros socioassistenciais é possível constatar o padrão de resposta social que será satisfatória ou não, resultante da eficiência da rede de atendimento ou por questões de pactuação do indivíduo/família às atividades, corresponsabilização. Neste caso, a **busca ativa**[34] configura-se como uma estratégia de enfrentamento, realizada pelo técnico SUAS *in loco*, para o restabelecimento de vínculo do CRAS junto à família.

Esta planilha, de caráter gerencial, objetiva a partir dos lançamentos sobre as famílias, o controle dos encaminhamentos, articulados pelo PAIF, e da cobertura da rede – demanda/oferta e gera reprogramação das atividades para o desenvolvimento das famílias a partir de dois indicadores: o percentual (%) de cobertura da rede e o percentual (%) de vínculos.

O primeiro indicador representa efetivamente serviços existentes, oferecidos no território-área ou região, que poderão ser acionados pelo técnico, conforme capacidade de atendimento e demanda/direito da família. Esse quantitativo representa a capacidade de resposta dos técnicos SUAS – Comitê Local às demandas seja intra ou extra equipamento do CRAS. O percentual (%) de cobertura da rede apontará a inexistência de serviços ou vazios assistenciais, fato que deverá ser comunicado

[33] A proposta quantitativa para os parâmetros socioassistenciais, elaborada pelo Projeto Agenda Família 6MIL, justifica-se enquanto possibilidade de aferição da capacidade de resposta da rede às formas de vulnerabilidade social da população e do território, a partir do envolvimento dos atores sociais – família, comunidade, trabalhadores e gestores, devendo também provocar o “repensar” das práticas e, a partir daí, auxiliar nos processos de alteração e favorecimento da Vigilância Social.

[34] “A busca ativa é uma atividade realizada no âmbito dos serviços socioassistenciais com dois propósitos: 1) identificar potenciais usuários do SUAS para inseri-los na rede de atendimento; 2) buscar o retorno de um usuário desistente a um serviço socioassistencial. A busca ativa pode se dar por diversos meios que viabilizem o contato com o usuário” (BELO HORIZONTE, 2007, p. 19). No Projeto Agenda Família 6MIL, a busca ativa configura-se como uma das atividades da Vigilância Social.

oficialmente pelo Comitê Local à Secretaria de Assistência Social do município, sugerindo que providências sejam tomadas para efetivar a garantia dos direitos socioassistenciais das famílias. (BRASIL, *Vol. 2*, 2012, p.83).

> Os Encaminhamentos pressupõem contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família.
> O encaminhamento deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade. O documento de encaminhamento deve, no mínimo, identificar a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Tal documento também deve ter a identificação do profissional que o fez.
> O PAIF, ao ser ofertado nos territórios com grande incidência de situações de vulnerabilidade, acaba sendo o receptor de necessidades que não são respondidas no âmbito de uma única política social, precisando, dessa forma, encaminhar famílias para o devido atendimento de suas demandas. Assim, é preciso que os órgãos gestores responsáveis estabeleçam fluxos ou protocolos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram encaminhadas, de forma a assegurar a proteção do Estado às famílias, garantindo seu acesso a direitos. (BRASIL, Vol. 2, 2012, p.41).

O segundo indicador, o percentual (%) de vínculos, é a capacidade de resposta social da rede aos encaminhamentos realizados pelos técnicos SUAS – equipe de CRAS. Neste caso, para se conhecer a efetividade do encaminhamento realizado aos referidos serviços da rede de atendimento existente – socioassistencial ou setorial, faz-se necessário o retorno da informação sobre o referido encaminhamento, contrarreferência.

No Projeto Agenda Família 6MIL, a Planilha 3: Gestão do PDF configura-se como instrumento de acompanhamento da família e do indivíduo numa perspectiva longitudinal em qualquer ponto da rede. Nesse sentido, deverão ser pactuados fluxos de retorno da informação para a efetivação da Vigilância Social, de forma articulada ao PAIF, tendo o CRAS como centro comunicacional desse processo.

> Nesse sentido, a efetividade dos encaminhamentos do PAIF, realizados no âmbito do SUAS, depende das diretrizes traçadas pelo órgão gestor da política de assistência social e da capacidade de gestão e de operacionalização local do CRAS em estabelecer fluxos de

encaminhamentos no âmbito do SUAS. Entretanto, para os encaminhamentos realizados para as demais políticas setoriais torna-se indispensável o investimento do órgão gestor municipal (prefeitura), ou DF, na promoção da intersetorialidade local, criando espaços de discussão e construção de fluxos de informação e encaminhamentos entre as diversas políticas públicas, visando a garantia do direito das famílias de atendimento. (BRASIL – Vol. 2, 2012, p.41).

Desta forma, para materializar a assistência social como direito, é imprescindível o estabelecimento de *normatizações e fluxos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram direcionadas(...)* (BRASIL – Vol. 2, 2012, p.42).

Figura 8: Planilha 3 – Gestão do PDF (conteúdo exemplificativo)

PLANILHA DE CONTROLE (3): GESTÃO DO PDF								
CRAS	NORDESTE GRAMA		POP.	150				
ÁREA	VILA MONTANHESA		FAMÍLIAS D5	38				
Data Atualiz.			Técnico SUAS					
IDF		Parâmetro Socioassistencial	Total de famílias D5 da área	Famílias encaminhadas (referenciada)	Famílias já vinculadas	Percentual (%) de Cobertura	Família atendida contrarreferenciada	Percentual (%) de Vínculos
DIMENSÃO	INDICADOR							
Vulnerabilidade Familiar	Percentual de acesso da mulher gestante ou em fase de amamentação acompanhadas pela Unidade de Saúde (UAPS e/ou UPA) do território-área/região.	100% de famílias com acesso.	3	2	1	100%	1	33%
	Percentual de acesso das pessoas com deficiência (dependente/independente) aos serviços oferecidos pelos equipamentos da rede do território-área/região.	10% de famílias com acesso.	2	1	0	50%	1	50%
	Percentual de acesso das pessoas idosas (dependente/independente) aos serviços oferecidos pelos equipamentos da rede do território-área/região.	10% de famílias com acesso.	5	3	1	80%	1	20%
	Quantidade de famílias com pessoa em situação de abuso de álcool, crack e outras drogas com acesso aos serviços de assistência especializada à saúde.	100% de famílias com acesso.	2	1	0	50%	1	50%

SSVM/SAS/2012

Figura 9: Planilha 3 – Gestão do PDF (consolidado)

PLANILHA DE CONTROLE (3): GESTÃO DO PDF		
CONSOLIDADO DA GESTÃO DO PDF		
IDF – DIMENSÃO	Média da Área	
	Percentual (%) de Cobertura	Percentual (%) de Vínculos
Vulnerabilidade Familiar	70%	38%
Acesso ao Conhecimento	35,0%	25,0%
Acesso ao Trabalho	25,0%	65,0%
Disponibilidade de Recursos	75,0%	90,0%
Desenvolvimento Infantil	80,0%	100,0%
Condições Habitacionais	90,0%	80,0%

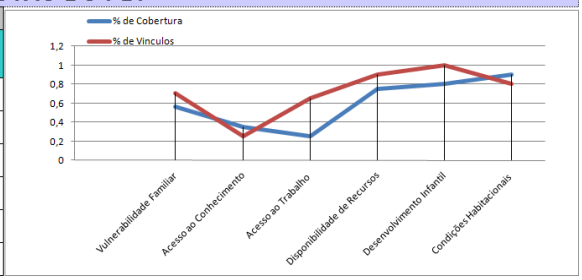

SSVM/SAS/2012

Enfim, conforme acordado pelo Comitê Local, o acompanhamento longitudinal das famílias será de responsabilidade de um técnico do CRAS, respeitando a área de abrangência com seus respectivos territórios-área (bairros), pré-definidos pela equipe, bem como pelos "Agentes Locais da Família", tendo o papel de facilitador neste processo de trabalho.

2.2.2 Processo: As fases para implementação da Vigilância Social

Dentro do Eixo 2 que trata da organização do processo de trabalho para a implementação da Vigilância Social, destacam-se 3 (três) fases:

Fase 1 - Programação local;
Fase 2 - Devolutiva e vinculação das famílias D5 à Rede; e
Fase 3 - Gestão do Plano de Desenvolvimento da Família com Avaliação e Reprogramação das atividades para o desenvolvimento da família.

Para melhor compreensão, as referidas fases foram subdivididas em "passos", como mostra o quadro a seguir:

Quadro 11: Fases da implementação da Vigilância Social

FASE	PASSOS
1. A Programação Local	1. Aplicação e uso dos seguintes Instrumentos de Gestão: Diagnóstico Territorial, Estratificação Familiar e Classificação das Famílias.
	2. Planejamento das Agendas em Casa / Visita Domiciliar.
	3. Realização das Agendas em Casa.
2. Realizando a Devolutiva e Vinculação das Famílias D5	4. Devolutiva do Plano de Desenvolvimento Familiar ao Comitê Local.
	5. Vinculação das Famílias por Estratégias de Enfrentamento.
	6. Atendimento e pactuação com as famílias.
3. Realizando a Gestão do Plano de Desenvolvimento da Família	7. Gestão dos encaminhamentos, conforme as demandas, através do Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da percentual (%) de cobertura e percentual (%) de vínculos à Rede (Referência e Contrarreferência).

SSVM/SAS/2012

2.2.2.1 Fase 1: Programação Local

A primeira fase caracteriza-se pela Programação Local das ações em cada CRAS. É um processo que permite ao Comitê Local definir as suas atividades, de forma autônoma, através dos 4 (quatro) instrumentos de gestão - Territorialização, Estratificação Familiar, Classificação Familiar e Estratégias de Enfrentamento -, tendo o

Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) como fornecedor de elementos de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para o desenvolvimento da família.

A Programação Local sugere a elaboração de um diagnóstico local, o qual deve ser uma atividade anterior ao planejamento, fundamental no processo de trabalho, pois permite a compreensão da realidade social do território de abrangência do CRAS. Inclui a identificação das necessidades e dos problemas, bem como dos recursos e das potencialidades locais, que constituem oportunidades reais de desenvolvimento da família, ao mesmo tempo, o conhecimento das particularidades das comunidades inseridas nesse território.

Com ele, o Comitê Local poderá priorizar as situações de maior vulnerabilidade da população para intervenções planejadas e com horizontes de resultados e impactos bem definidos para a promoção do desenvolvimento das famílias, em especial, daquelas com alto grau de vulnerabilidade social, classificadas como D5 pelo IDF.

A apropriação dessas informações, pelo Agente Local da Família, possibilitará a qualificação da abordagem familiar na “Agenda em Casa”. Ou seja, pela natureza da sua atuação que é intermediar a vinculação da família ao CRAS. Quanto mais compreensão ele tiver dessas particularidades, mais possibilidades de apontar e registrar no PDF as singularidades da família. Nesse sentido, o conhecimento da dinâmica local deve ser parte, imprescindível, tanto do seu processo de formação continuada quanto de toda a equipe.

Portanto, é nessa fase que o Comitê Local apropria-se da metodologia de trabalho proposta pelo Projeto Agenda Família 6MIL e reprograma as atividades do CRAS que, gradualmente, serão incorporadas a este cotidiano de implementação da Vigilância Social, que tem como proposta (re)organizar e induzir novos processos de trabalho, ao mesmo tempo, que possibilita rever novas práticas de atuação profissional.

De posse do diagnóstico social, por base territorial de abrangência do CRAS, elaborado em parceria com lideranças comunitárias e do levantamento obtido através do uso do Sistema Informatizado Programação Local, o Comitê identificará o número de famílias com alto grau de vulnerabilidade social, definidas como D5, para a produção do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF).

A quantidade de PDF impressos ficará vinculada ao número de Agentes Locais da Família e a concentração de grupos populacionais homogêneos, de vulnerabilidade, na base territorial do CRAS, territórios-microáreas.

Cabe destacar a importância da qualificação das informações contidas no PDF pelo Agente Local na “Agenda em Casa”, que direcionará a intervenção do técnico. Essa qualificação se traduz:

a. Na confirmação/verificação das informações contidas no prontuário - tanto as impressas, como aquelas apontadas pelo técnico do Comitê Local, que são os registros históricos recuperados, associando-os ao PDF, o que inclui os agendamentos feitos pelos técnicos, visto que o Agente pode potencializar essa informação, reforçando o comparecimento ao CRAS.

b. Na correção daquelas informações cuja situação tenha se modificado.

c. Nas anotações pertinentes a cada assunto dentro dos respectivos campos desse documento como parentesco; escolaridade – em curso e/ou ano escolar -; situação de trabalho; benefícios – BPC/LOAS, Bolsa Família, Auxílio Gestante, Auxílio Nutriz, PETI –; interesses das pessoas por cursos, entre outros, para complementar informações que o sistema Programação Local ainda não disponibiliza e facilitar o preenchimento da Planilha 2 – Atividade Programada pelo Comitê Local.

d. No registro no campo específico, “Observações Gerais - preenchido pelo ‘Agente Local da Família’”, das informações repassadas pelo entrevistado, que não foram apontadas no PDF/prontuário, através dos indicadores, além da síntese da abordagem realizada. Como exemplo, no campo o “Agente Local da Família” poderá registrar informações sobre vulnerabilidade pessoal e familiar, no que tange a situação de dependência química, acompanhamento especializado do Judiciário e da Proteção Especial de algum membro da família, pendência de documentação, características do domicílio, entre outras, para a intervenção do técnico do CRAS, conforme anexo 3 – Roteiro de Abordagem Familiar - “Agenda em Casa”.

e. Na padronização tanto da abordagem familiar pelo “Agente Local da Família”, Anexo 3, quanto do registro das informações no PDF para potencializar a intervenção do técnico e o preenchimento da Planilha 2 – Atividade Programada.

A Programação Local ocorrerá em um sentido longitudinal, com planejamento oriundo do diagnóstico territorial, o que permitirá a integralidade das ações de maneira coordenada, tendo como foco a matricialidade sociofamiliar[35].

Nesse sentido, a implementação da Vigilância Social, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS, aponta para a necessidade e a importância do Comitê Local pautar-se na unificação de conceitos, como família referenciada[36], referência, contrarreferência e entre outros, para a regulação e padronização de procedimentos nesta área.

Para planejar as “Agendas em Casa”, cabe ao Comitê Local validar previamente as informações contidas no PDF, orientar o Agente Local da Família e, em conjunto com ele, planejar semanalmente ou quinzenalmente, as “Agendas em Casa”, que deverão ser sistematizadas na **Planilha 1: Calendário de Visitas**[37] a ser preenchida pelo próprio agente. Ressalta-se que o conhecimento do território é fundamental para o planejamento do itinerário das visitas.

O “Agente Local da Família” deverá passar por um processo sistemático de capacitação para realizar a “Agenda em Casa”, a partir dos roteiros com as orientações ao “Agente Local da Família” e de Abordagem Familiar – “Agenda em Casa”, anexos 2 e 3 deste Guia de Orientação: Implementação da Vigilância Social.

---

[35] Segundo a PNAS (2004), a **Matricialidade Sociofamiliar** é um eixo estrutural da gestão do SUAS. Conforme a LOAS, a Assistência Social tem como um de seus objetivos a proteção à família e a convivência familiar como um de seus princípios. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (apud BELO HORIZONTE, 2007, p.65).

[36] Considera-se **“família referenciada”** aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados. (...) A unidade de medida “família referenciada” também será adotada para atender em situações isoladas e eventuais relativas a famílias que não estejam em agregados territoriais atendidas em caráter permanente, mas que demandam do ente público proteção social. (NOB/SUAS, 2005, p.91).

[37] Essa planilha foi tratada no item 2.2.1.1 deste Guia de Orientação

Figura 10: Planejamento das “Agendas em Casa”

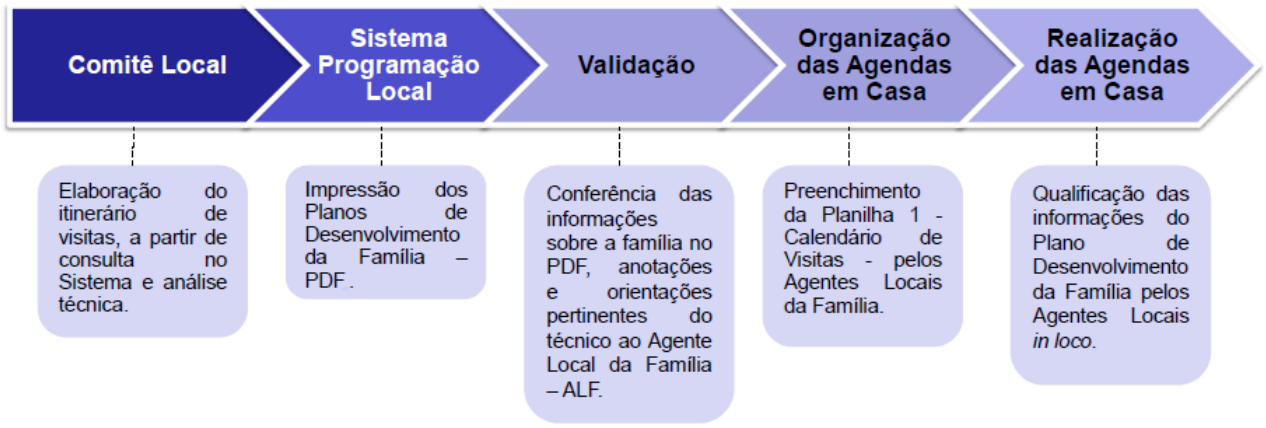

SSVM/SAS/2012

A abordagem do “Agente Local da Família” deverá ocorrer de forma gradativa e não invasiva, no intuito de criar um ambiente de confiabilidade mútua para a adesão e participação efetiva da família no seu processo de desenvolvimento. Ou seja, o agente deve utilizar-se da empatia e evitar questionamentos que gerem constrangimento e/ou nervosismo na pessoa abordada.

Inicialmente, a abordagem familiar poderá não esgotar todo o roteiro, devendo o Agente Local ter a sensibilidade e a habilidade de saber o momento de conduzir e também o de interromper a entrevista. Ressalta-se que a aproximação entre o Agente Local da Família e a família é progressiva e construída através das relações, as quais são dinâmicas e estabelecidas no decorrer de todo o processo.

Sabe-se da possível resistência das famílias e indivíduos no recebimento do Agente Local da Família no domicílio, no entanto, esta resistência natural, diluir-se-á na medida em que a “Agenda em Casa” for ganhando capilaridade e atuação de pertencimento no território, incorporando sua imagem no dia a dia das famílias.

O Agente Local da Família tem o papel de intermediador, visando qualificar os dados do PDF e fortalecer os vínculos da família com o CRAS. Ele desempenhará atribuições específicas que podem ser divididas em 3 (três) momentos, desenvolvidos no quadro a seguir:

Quadro 12: Atribuições do Agente Local

1º) A participação no planejamento e na organização, junto ao Comitê Local, da Programação Local, o que inclui a impressão do PDF, preenchimento de formulários e consultas nos sistemas.
2º) A visita propriamente dita, ou seja, a coleta de dados *in loco.* Na "Agenda em Casa" será efetuado o preenchimento e a adequação do PDF, através do Roteiro de Abordagem Familiar: "Agenda em Casa" (anexo 3).
3º) A "devolutiva" é a ação de retorno do Agente Local no espaço do CRAS, para repassar as informações registradas na entrevista, apresentar suas observações e dialogar com o Comitê Local, oferecendo elementos potencializadores para os possíveis e necessários procedimentos e intervenções junto aos membros da família e indivíduos – atualização, vinculação e/ou encaminhamento aos serviços, equipamentos e/ou programas sociais. Registra-se, ainda, que o trabalho do "Agente Local da Família" não substitui o técnico, cabendo a este a intervenção.

SSVM/SAS/2012

2.2.2.2 Fase 2: Realizando a Devolutiva e vinculação das Famílias D5

A Fase 2 – Realizando a Devolutiva e vinculação das Famílias D5, compreende o retorno do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) ou "devolutiva", na qual o Comitê Local deverá averiguar as informações e observações repassadas pelo Agente Local da Família.

A devolutiva é a ação de retorno do atendimento realizado com as famílias usuárias, na qual o técnico aponta suas percepções sobre as aquisições realizadas no decorrer do processo de atendimento (BRASIL - *Vol. 2,* 2012: p. 32).

O Projeto Agenda Família 6MIL avança ao incorporar a figura do "Agente Local da Família", nessa ação, pela natureza da sua atuação, que é intermediar a vinculação da família ao CRAS, promovendo a Vigilância Social. Na devolutiva, o Agente repassará informações registradas na entrevista, Agenda em Casa, apresentará suas observações e dialogará com o Comitê Local, direcionando a intervenção do técnico. O trabalho do "Agente Local da Família" não substitui o técnico, cabendo a este a intervenção.

Figura 11: Esquema gráfico da Devolutiva do PDF pelo Agente Local da Família

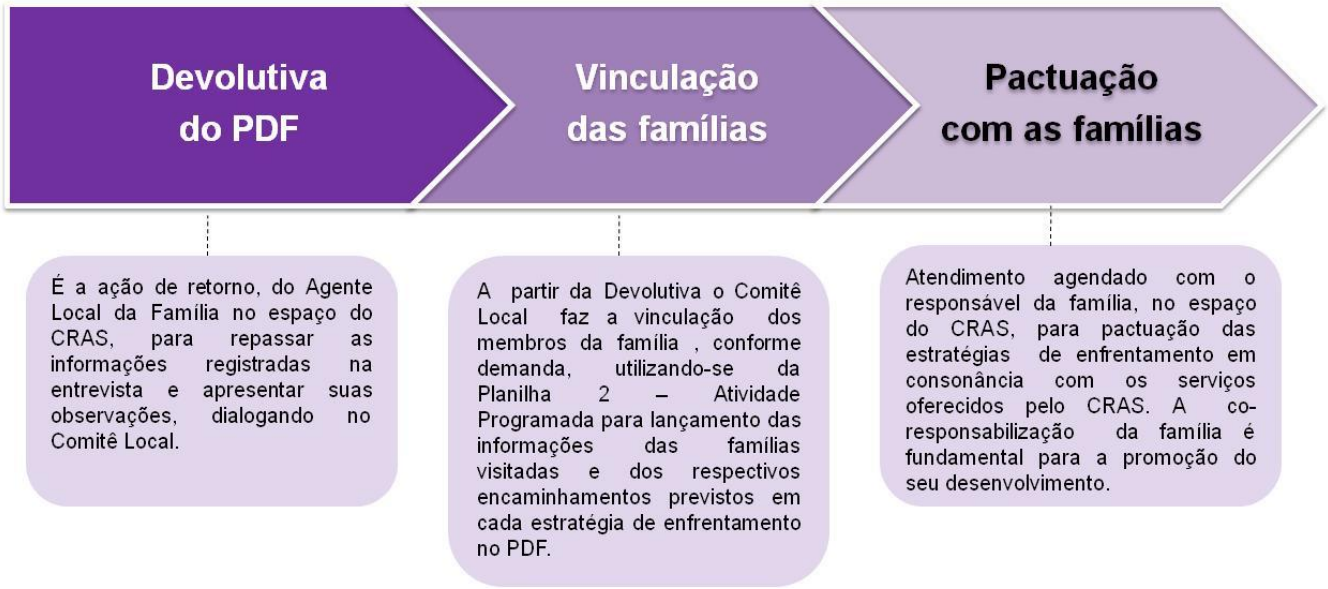

SSVM/SAS/2012

Se as informações forem consistentes, o técnico do CRAS, tendo o Agente Local como intermediador, providenciará os encaminhamentos cabíveis, conforme destacado anteriormente: atualização, vinculação e/ou encaminhamento aos serviços, equipamentos e/ou programas sociais. Essas informações deverão ser registradas na **Planilha 2: Atividade Programada**[38].

A vinculação da família às Estratégias de Enfrentamento é um exercício analítico, que implica o juízo de valor daquele profissional que analisa o PDF. Sugere-se uma linearidade dos saberes para a identificação de uma estratégia e alinhamento nos encaminhamentos para promoção do desenvolvimento da família. O Comitê poderá acordar e normalizar procedimentos para a superação de uma vulnerabilidade, observando não somente as fragilidades, mas fundamentalmente as potencialidades da família.

No caso de informações inconsistentes entre o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) e as informações coletadas no “Agenda em Casa”, o Comitê Local deverá, junto com o Agente, realizar os esclarecimentos para os possíveis encaminhamentos. Persistindo a inconsistência quanto às observações acerca da família visitada, nova “Agenda em Casa” deverá ser programada, com a presença de um técnico SUAS *in loco*.

[38] Essa planilha foi tratada no item 2.2.1.1 deste Guia de Orientação

No que se refere à atualização cadastral[39], que é a entrada de dados no CadÚnico, reitera-se que este procedimento deverá acontecer a partir do atendimento individual do responsável de cada família e ser realizada pelo administrativo do CRAS ou pelo agente de atendimento do Programa Bolsa Família.

2.2.2.3 Fase 3: Gestão do Plano de Desenvolvimento da Família - Avaliação e Reprogramação das Atividades

A Fase 3 do desenvolvimento da implementação da Vigilância Social pela equipe do CRAS, caracteriza-se pela gestão da Informação do Plano de Desenvolvimento da Família, compreendendo o acompanhamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das famílias referenciadas no território. Portanto, esta fase tem o caráter gerencial[40].

Nesta fase, será utilizada a **Planilha 3**: **Gestão do PDF**[41] que viabilizará a gestão dos encaminhamentos das famílias, possibilitando o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação, através de dois indicadores de desempenho, a saber: o percentual de Cobertura (Referência) e o percentual de Vínculos à Rede de Proteção Social e (Contrarreferência). Esses indicadores devem manter congruência ao objetivo estabelecido pelo projeto, relembrado no quadro a seguir:

Quadro 13: Projeto Agenda Família 6MIL

O objetivo do Projeto Agenda Família 6MIL é promover o desenvolvimento, de forma prioritária, de seis mil famílias, com alto grau de vulnerabilidade social, por meio do acesso aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas sociais, de forma integrada.

SSVM/SAS/2012

[39] O cadastro deve ser atualizado sempre que houver alguma mudança na composição familiar, tais como renda, endereço, morte, nascimento, entre outras, ou não havendo qualquer alteração, no prazo máximo de 02 anos, que é o prazo de validade dos dados do cadastro, de acordo com o **Decreto nº 6.135/2007**, contados a partir da última atualização. A atualização do cadastro das famílias é essencial para garantir que os dados cadastrais retratem fielmente a realidade das famílias de baixa renda e permitam às famílias do Programa Bolsa Família ser acompanhadas no cumprimento de condicionalidades ou possam ser localizadas para inserção em outras políticas públicas. (consulta realizada no sitio do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Acessado em 22 de maio de 2012, http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/cadastro-unico/gestor/cadunico-atualizacao-cadastral)

[40] Fundamentalmente, essa prática permite conhecer os dados atinentes ao objetivo do projeto, possibilitando orientar as diversas ações que deverão ser implementadas, assim como referência de decisões das equipes dos CRAS.

[41] Essa planilha foi tratada no item 2.2.1.1 deste Guia de Orientação.

Portanto, o que se espera alcançar, conforme destacado, é a promoção das famílias com alto grau de vulnerabilidade social. Então como mensurar o desenvolvimento dessas famílias? Em resposta a tal questionamento, o projeto utiliza o IDF, já descrito anteriormente, como índice do desenvolvimento da família agrupado nos intervalos de D5 a D1, indicando a gradação do desenvolvimento familiar.

Contudo, esse desenvolvimento dar-se-á pela capacidade de identificação e atendimento às necessidades/demandas socioassistenciais conjugada com a capacidade de resposta da Rede de Proteção Social, através da oferta de serviços além da corresponsabilização da família, conforme ilustração abaixo:

Figura 12: Capacidade de Desenvolvimento Familiar[42]

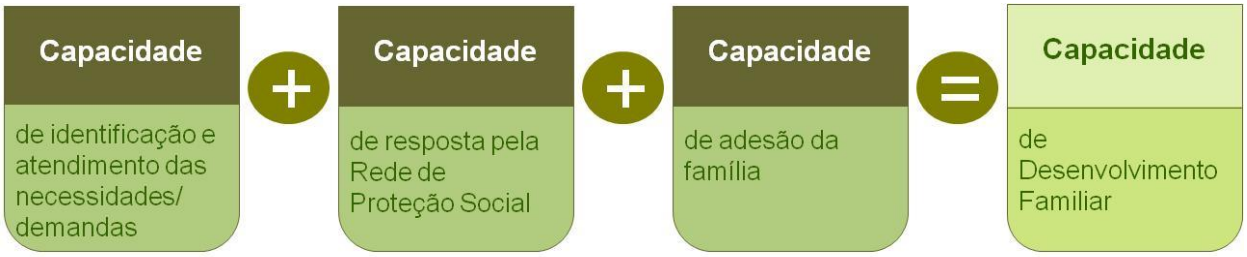

SSVM/SAS/2012

Neste entendimento, a capacidade de identificar e encaminhar aquelas necessidades/demandas sociais poderão ser acompanhadas, monitoradas e avaliadas pelo indicador percentual (%) de cobertura. A capacidade de resposta da Rede de Proteção Social aos encaminhamentos poderá ser acompanhada, monitorada e avaliadas pelo indicador percentual (%) de vínculos. O indicador percentual (%) de cobertura significa a capacidade de identificação e encaminhamento das famílias para a Rede de Proteção Social, expressa na ação de referenciar a família aos serviços que se apresentam como estratégicos para a superação das vulnerabilidades sociais. Por outro lado, o indicador percentual (%) de vínculos significa a capacidade de resposta da rede no efetivo atendimento às demandas/necessidades sociais, expressa na ação de contrarreferenciamento da família na Rede de Proteção Social.

[42] O esquema gráfico reflete apenas a relação entre a capacidade de identificação e atendimento das demandas e a relação com a capacidade de resposta da rede como favorecedora do desenvolvimento familiar. Portanto, seu caráter pedagógico não exclui os distintos e diversos fenômenos sociais, os quais transversam a capacidade de desenvolvimento familiar como, por exemplo, a qualidade da prestação dos serviços socioassistenciais e seu potencial no desenvolvimento das vulnerabilidades sociais.

Espera-se, portanto, acompanhar, monitorar e avaliar o percentual (%) de cobertura da população referenciada e percentual (%) de vínculos dessas famílias na Rede, buscando intervenções favorecedoras para o alcance dos objetivos do projeto. Além disso, a Planilha 3 – Gestão do PDF fornece outros dados de relevância na ação de Vigilância Social pelo CRAS, que poderão ser utilizadas como informação gerencial.

No processo de Avaliação do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), caberá ao Comitê Local acompanhar e monitorar o desenvolvimento familiar dentro da classificação dada pelo Índice de Desenvolvimento da Família, de D5 a D1, a partir da reprogramação das atividades previstas em cada estratégia de enfrentamento. A permanência ou o desligamento da família está condicionado ao seu desenvolvimento, ou seja, a superação das vulnerabilidades e risco social.

Cumpre destacar ainda, que com a regulamentação da Política de Assistência Social, a responsabilidade da função protetiva não se restringe ao âmbito familiar, mas também ao Estado e à sociedade. Para superação das vulnerabilidades identificadas através do IDF é imprescindível à adesão da família ao Plano de Desenvolvimento da Família – PDF. Nesse sentido, na pactuação será trabalhada a motivação da família, uma vez que a sua corresponsabilização é fundamental na adesão ao plano, cabendo ao "Agente Local da Família" e ao técnico de referência essa mediação.

Figura 13: Esquema gráfico do Desenvolvimento Familiar

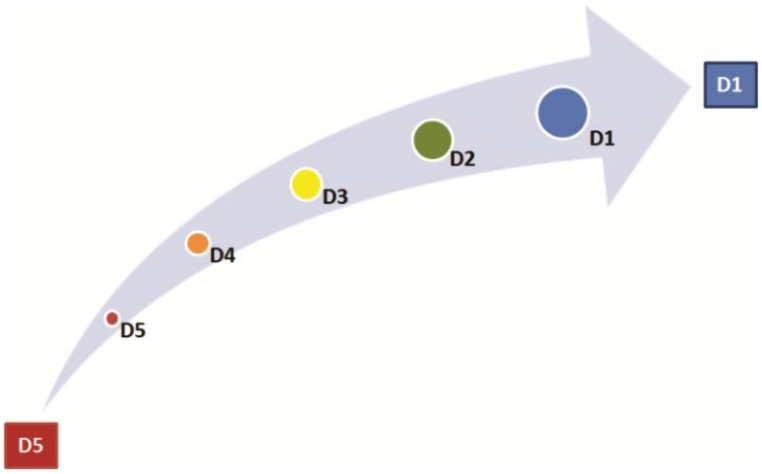

SSVM/SAS/2012

Dessa forma, o Projeto Agenda Família 6MIL como indutor das redes de Proteção Social, pretende a implantação das práticas de Vigilância Social e o desenvolvimento da Política de Assistência Social no município.

2.2.2.4 Estudo de Caso

O caso Jocreides[43], discutido na Oficina "Formação e Validação do Projeto Agenda Família 6MIL", em outubro de 2011, será utilizado com o objetivo de exemplificar a aplicabilidade do fluxograma (Anexo 4), resultando na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Família (PDF) da "Jocreides" e a utilização do IDF contribuirá para a seleção das Estratégias de Enfrentamento - atividades, encaminhamentos e prazos - para o desenvolvimento da proposta do Projeto Agenda Família 6MIL.

Quadro 14: Exemplo da Programação Local do caso "Jocreides"

Jocreides e Alfredo são casados há 18 (dezoito) anos e têm 5 (cinco) filhos: Jonathas e João de 6 meses, Jéssica de 4 (quatro) anos, José de 10 (dez) anos e Joaquim de 16 (dezesseis) anos. Jocreides completou o Ensino Fundamental e o marido não completou a 4ª série do mesmo. Ele trabalha como ambulante no centro da cidade, tendo uma renda de 2 (dois) salários mínimos. A família gasta com alimentos cerca de R$500,00 (quinhentos reais) por mês, a despesa familiar por pessoa é de R$ 130,00 (centro e trinta reais) e a renda por pessoa é de R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). A família sobrevive apenas do salário de Alfredo. A mãe de Jocreides de 70 (setenta) anos foi morar com ela depois que ficou doente. Jocreides teve que sair do seu trabalho como doméstica para cuidar da mãe e dos seus filhos menores de idade, em fase de amamentação. Joaquim ajuda o pai no comércio ambulante todos os dias. Os filhos mais novos não conseguiram vagas na creche e nem na educação infantil. Joaquim e José estão estudando numa escola municipal perto de sua casa. José repetiu o ano por duas vezes. A família reside em uma casa própria, com apenas 3 (três) dormitórios. A casa é de alvenaria, tem eletricidade, mas não tem acesso à água e ao esgoto e o lixo não é coletado.

SSVM/SAS/2012

[43] Estudo de caso de uma família fictícia.

Figura 14: PDF da “Jocreides” – Dados da Família

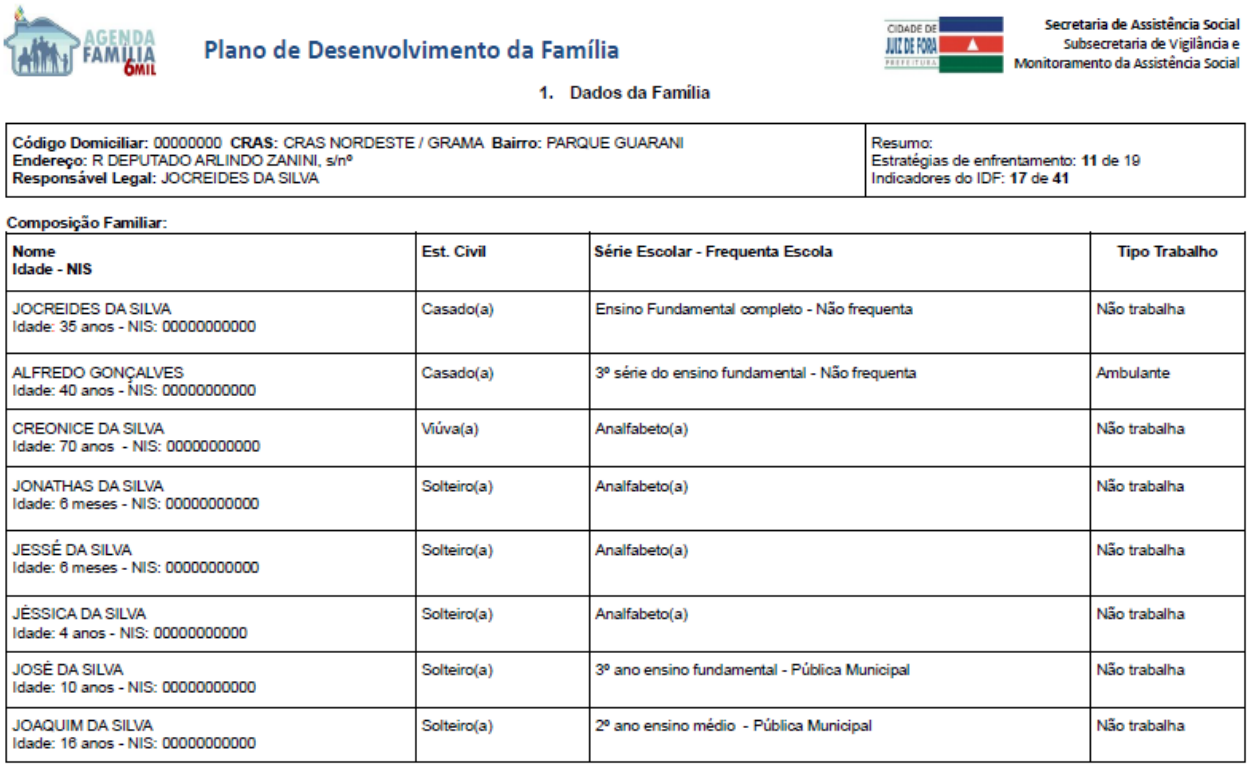

Plano de Desenvolvimento da Família

Secretaria de Assistência Social
Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social

1. Dados da Família

Código Domiciliar: 00000000 **CRAS:** CRAS NORDESTE / GRAMA **Bairro:** PARQUE GUARANI **Endereço:** R DEPUTADO ARLINDO ZANINI, s/nº **Responsável Legal:** JOCREIDES DA SILVA	Resumo: Estratégias de enfrentamento: **11** de 19 Indicadores do IDF: **17** de **41**

Composição Familiar:

Nome Idade - NIS	Est. Civil	Série Escolar - Frequenta Escola	Tipo Trabalho
JOCREIDES DA SILVA Idade: 35 anos - NIS: 00000000000	Casado(a)	Ensino Fundamental completo - Não frequenta	Não trabalha
ALFREDO GONÇALVES Idade: 40 anos - NIS: 00000000000	Casado(a)	3ª série do ensino fundamental - Não frequenta	Ambulante
CREONICE DA SILVA Idade: 70 anos - NIS: 00000000000	Viúva(a)	Analfabeto(a)	Não trabalha
JONATHAS DA SILVA Idade: 6 meses - NIS: 00000000000	Solteiro(a)	Analfabeto(a)	Não trabalha
JESSÉ DA SILVA Idade: 6 meses - NIS: 00000000000	Solteiro(a)	Analfabeto(a)	Não trabalha
JÉSSICA DA SILVA Idade: 4 anos - NIS: 00000000000	Solteiro(a)	Analfabeto(a)	Não trabalha
JOSÉ DA SILVA Idade: 10 anos - NIS: 00000000000	Solteiro(a)	3º ano ensino fundamental - Pública Municipal	Não trabalha
JOAQUIM DA SILVA Idade: 16 anos - NIS: 00000000000	Solteiro(a)	2º ano ensino médio - Pública Municipal	Não trabalha

SSVM/SAS/2012

Figura 15: PDF da “Jocreides” – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensões: Vulnerabilidade Familiar e Acesso ao Conhecimento

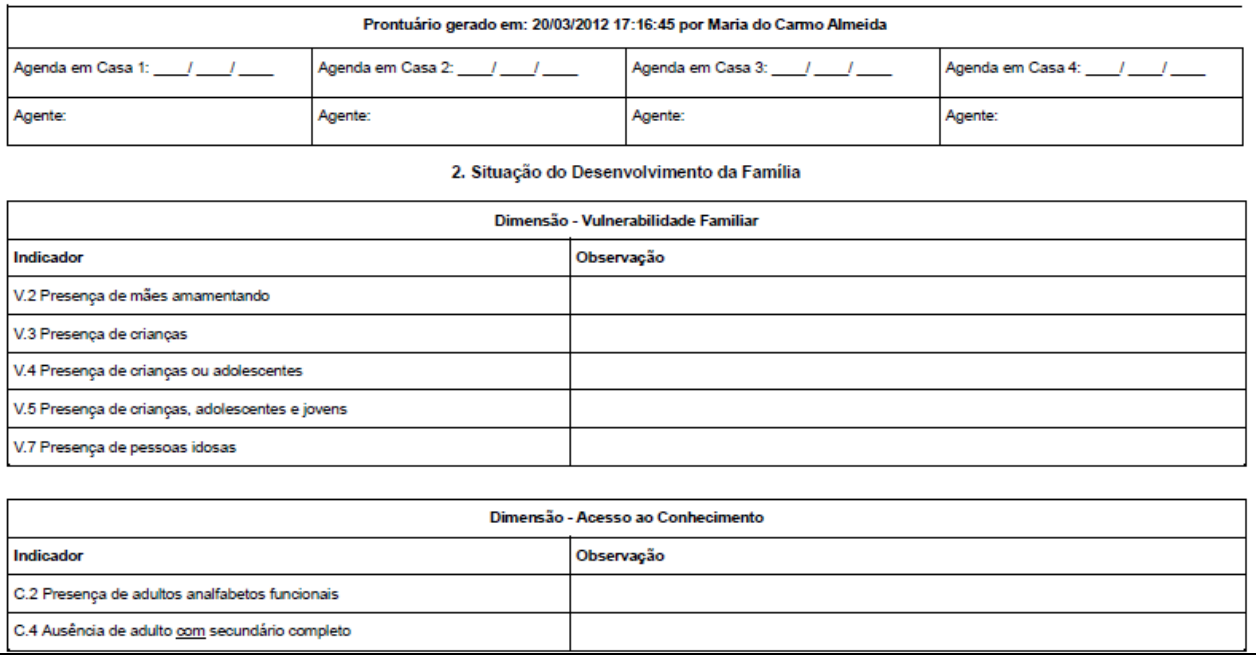

Prontuário gerado em: 20/03/2012 17:16:45 por Maria do Carmo Almeida			
Agenda em Casa 1: ___/___/___	Agenda em Casa 2: ___/___/___	Agenda em Casa 3: ___/___/___	Agenda em Casa 4: ___/___/___
Agente:	Agente:	Agente:	Agente:

2. Situação do Desenvolvimento da Família

Dimensão - Vulnerabilidade Familiar	
Indicador	**Observação**
V.2 Presença de mães amamentando	
V.3 Presença de crianças	
V.4 Presença de crianças ou adolescentes	
V.5 Presença de crianças, adolescentes e jovens	
V.7 Presença de pessoas idosas	

Dimensão - Acesso ao Conhecimento	
Indicador	**Observação**
C.2 Presença de adultos analfabetos funcionais	
C.4 Ausência de adulto com secundário completo	

SSVM/SAS/2012

Figura 16: PDF da "Jocreides" – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensões: Acesso ao Trabalho, Disponibilidade de Recursos e Desenvolvimento Infantil

Dimensão - Acesso ao Trabalho	
Indicador	**Observação**
T.1 Menos da metade dos membros em idade ativa encontra-se ocupado	
T.2 Ausência de ocupados no setor formal	

Dimensão - Disponibilidade de Recursos	
Indicador	**Observação**
R.4 Despesa familiar per capita inferior a linha de pobreza(>1/2 SM)	
R.5 Renda familiar per capita inferior a linha de pobreza(>1/2 SM)	

Dimensão - Desenvolvimento Infantil	
Indicador	**Observação**
D.2 Presença de criança de menos de 16 anos trabalhando	
D.3 Presença de criança de 0-6 anos fora da escola	
D.6 Presença de criança com até 14 anos com mais de 2 anos de atraso	

SSVM/SAS/2012

Figura 17: PDF da "Jocreides" – Situação do Desenvolvimento da Família – Dimensão Condições Habitacionais e Classificação do Índice de Desenvolvimento Familiar

Dimensão - Condições Habitacionais	
Indicador	**Observação**
H.3 Densidade maior que 2 moradores por dormitório	
H.5 Acesso inadequado à água	
H.6 Esgotamento sanitário inadequado	
H.7 Lixo não é coletado	

2.1 Classificação do Índice de Desenvolvimento Familiar

Dimensão	**Índice**
Vulnerabilidade Familiar	0.50
Acesso ao Conhecimento	0.42
Acesso ao Trabalho	0.50
Dimensão de Disponibilidade de Recursos	0,67
Dimensão de Desenvolvimento Infantil	0,61
Dimensão de Condições Habitacionais	0,43
IDF da Família	**0,52**
Classificação – D5	

SSVM/SAS/2012

Figura 18: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento

3. Estratégia de Enfrentamento

A	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO:* PROMOVER O ACESSO DA MULHER GESTANTE OU EM FASE DE AMAMENTAÇÃO SEM ACOMPANHAMENTO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, À UNIDADE DE SAÚDE DO TERRITÓRIO ÁREA/REGIÃO.**	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar se a gestante está em acompanhamento pré-natal .	
"Agenda em Casa"	Confirmar os dados da gestante ou lactante in loco.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Mulher gestante / lactante).	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompanhamento sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 19: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

C	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO:* PROMOVER O ACESSO DA PESSOA IDOSA (DEPENDENTE/INDEPENDENTE) AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA REDE DO TERRITÓRIO-ÁREA/REGIÃO.**	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar pessoas idosas.	
"Agenda em Casa"	Confirmar a situação de dependência/independência da pessoa idosa *in loco*.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual domiciliar.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico a vinculação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
Atendimento Individual	Intermediar com o técnico a vinculação ao Serviço de Proteção Social Básica no domicílio.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com o técnico o contato junto a rede socioassistencial para oficilizar o encaminhamento.	
Acompanhamento sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 20: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

G	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO*: INTERMEDIAR O ACESSO DE PESSOAS, ENTRE 18 E 59 ANOS, À EDUCAÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO.**	
Prazo máximo:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar pessoa analfabeta, entre 18 e 59 anos incompletos.	
"Agenda em Casa"	Confirmar a existência de pessoa jovem e/ou adulta, analfabeta, *in loco*.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso aos programas sociais voltados para alfabetizaçao da rede de ensino ou socioassistencial.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompanhamento sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 21: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

H	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO*: INTERMEDIAR O ACESSO DE PESSOAS, ENTRE 18 E 59 ANOS, À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E/OU FORMAÇÃO SUPERIOR.**	
Prazo máximo:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar pessoas jovens e adultas com Ensino Fundamental e Médio incompletos.	
"Agenda em Casa"	Confirmar a existência de pessoa jovem e/ou adulta com Ensino Fundamental e Médio incompletos *in loco*.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso à rede de ensino ou aos programas sociais voltados para elevação escolar (Pessoa jovem e/ou adulta com Ensino Fundamental e Médio incompletos).	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso à rede de ensino ou aos programas sociais voltados para elevação escolar (Pessoa jovem e/ou adulta com Ensino Fundamental completo).	
Articulação com a rede	com o técnico o acesso à rede de ensino ou aos programas sociais voltados para elevação escolar Educação continuada (Pessoa com Ensino Médio completo ou em curso).	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento da família aos serviços da rede socioassistencial, preferencialmente, dentro do território.	
Acompanhamento sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 22: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

J	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO: INTERMEDIAR O ACESSO DE PESSOAS, ENTRE 18 E 59 ANOS, SEM OCUPAÇÃO, NOS PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INTERMEDIAÇÃO E/OU (RE)INSERÇÃO NO MERCADO FORMAL - PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.***	
Prazo máximo:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar jovens e adultos entre 18 e 59 anos incompletos, SEM ocupação.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso aos Programas de Inclusão Produtiva que promovam qualificação profissional, intermediação e/ou (re)inserção no mercado formal para geração de trabalho e renda.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Jovem e ou adulto, SEM ocupação).	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins (Jovem e adulto, SEM ocupação).	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins (Família).	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	

Figura 23: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

K	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO: IDENTIFICAR, (RE)CADASTRAR E ENCAMINHAR AS FAMÍLIAS QUE ATENDEM AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL, A FIM DE REFORÇAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS BÁSICOS PARA O ROMPIMENTO DO CICLO DE POBREZA.***	
Prazo máximo:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar as famílias beneficiárias dos programas sociais de transferência de renda e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	

SSVM/SAS/2012

Figura 24: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

L	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO: PROMOVER O ACESSO DA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, ENTRE 0 E 15 ANOS, EM SITUAÇÃO DE TRABALHO PRECOCE, NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) VIA CREAS.***	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar criança e/ou adolescente, entre 0 e 15 anos, inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI).	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	

SSVM/SAS/2012

Figura 25: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

M	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO: FACILITAR O ACESSO DA CRIANÇA, ENTRE 0 E 3 ANOS, AO SERVIÇO DE CRECHE.***	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar criança de 0 a 3 anos que necessita do serviço de Creche.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso ao serviço de Creche.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 26: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

N	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO: FACILITAR O ACESSO DAS CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS À EDUCAÇÃO INFANTIL.***	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar crianças de 4 e 5 anos que necessitam de vaga na Educação Infantil.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso à Educação Infantil.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta (desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 27: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

P	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO:* FACILITAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ENTRE 6 E 15 ANOS, EM SITUAÇÃO DE DISTORÇÃO SÉRIE-IDADE, COM MAIS DE 2 ANOS DE ATRASO, NA EDUCAÇÃO FORMAL E NOS PROGRAMAS SOCIAIS.**	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar criança e adolescente, na faixa etária de 6 a 15 anos, em situação de distorção série-idade, com mais de 2 anos de atraso, que necessitam de vaga na Educação Formal.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Atendimento Individual	Agendar atendimento individual.	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso aos programas sociais com atividades no contraturno escolar.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação da família aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento (Família).	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento individual e sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta(desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 28: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

R	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO:* INTERMEDIAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, SEM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA(ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COLETA DE LIXO E ELETRICIDADE), AOS PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E/OU HABITAÇÃO.**	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social SEM acesso aos serviços de Infraestrutura Básica (água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e eletricidade).	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso aos Programas de Infraestrutura Básica e/ou Habitação.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento.	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta(desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 29: PDF da “Jocreides” – Estratégia de Enfrentamento (continuação)

s	***ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO*: PRIORIZAR O ACESSO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM DENSIDADE SUPERIOR A DOIS MORADORES POR DORMITÓRIO, AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO.**	
Atividade:	**Encaminhamento:**	**Prazo máximo:**
Levantamento no Sistema	Identificar as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com densidade superior a dois moradores por dormitório.	
"Agenda em Casa"	Intermediar com o técnico as demandas de intervenção.	
Cadastramento	Intermediar com o técnico o cadastramento.	
Articulação com a rede	Intermediar com o técnico o acesso aos Programas de Habitação.	
Grupo socioeducativo	Intermediar com o técnico a vinculação aos grupos socioeducativos afins.	
Encaminhamento Rede	Intermediar com o técnico o referenciamento.	
Acompamhamento Sociofamiliar	Intermediar com o técnico o acompanhamento sociofamiliar através do Plano de Acompanhamento Familiar.	
Acompanhamento Rede	Intermediar com a equipe do CRAS a contrarreferência, de forma sistemática, através de formulário-resposta(desfecho) da Rede de Atendimento.	
Busca Ativa	Intermediar com o técnico a estratégia para o restabelecimento de vínculos.	
Observações gerais:		

SSVM/SAS/2012

Figura 30: PDF da “Jocreides” – Observações Gerais e Análise do PDF

4. Observações Gerais
(preenchido pelo Agente Local da Família – datado e assinado)

5. Análise do Plano de Desenvolvimento da Família
(preenchido pelo Técnico do CRAS – datado e assinado)

SSVM/SAS/2012

2.3 EIXO 3 - Indução das Redes

A rede de proteção social sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações, porém a fragmentação das políticas sociais é um problema para que ela possa funcionar de maneira satisfatória. A herança de um modelo assistencialista propõe uma prestação de serviços que são ofertados de forma fragmentada, com ausência de regulação do Estado e usualmente focados na oferta.

A partir da década de 90, em meio à complexidade das questões sociais, as propostas de redes no suporte às políticas públicas têm crescido cada vez mais, visando superar o modelo burocrático, hierárquico e hegemônico. Isso vem ocorrendo para que seja possível administrar políticas e projetos, cujos recursos são insuficientes.

A partir da IV Conferência Nacional da Assistência Social (2003), surge um novo paradigma, a intersetorialidade, que passa a ser a tônica dos debates no campo da Assistência Social, no qual está presente a regulação do Estado através do diagnóstico social da ação programática (planejamento), tendo nos princípios do Sistema Único de Assistência Social a gestão de políticas públicas. Dessa forma, a Política de Assistência Social abre espaço para o desenvolvimento de uma equipe de trabalho multiprofissional. Menicucci (2002) afirma que:

> "o novo paradigma para a gestão pública articula descentralização e intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população em determinado território" (apud BRASIL, 2004, p. 38).

As redes constituem um sistema que busca aprofundar e estabelecer padrões estáveis de interrelações, que pressupõe interseção do Estado com a sociedade civil organizada, isto é, novas formas de organização social, que se baseiam na cooperação entre unidades dotadas de autonomia na garantia do direito social.

Contudo, cabe ao Estado, que dispõe de mecanismos fortemente estruturados, coordenar ações capazes de catalisar atores em torno de propostas abrangentes e que não percam de vista a universalização das políticas sociais, combinada com a garantia de equidade, prerrogativa assegurada no art. 5º, inciso III, da LOAS.

> O imperativo de formar redes se faz presente por duas razões fundamentais. Primeiramente, conforme já mencionado, porque a história das políticas sociais no Brasil, sobretudo, a de Assistência Social, é marcada pela diversidade, superposição e, ou, paralelismo das ações, entidades e órgãos, além da dispersão de recursos humanos, materiais e financeiros (BRASIL, 2004, p.41).

O trabalho em rede na Política de Assistência Social envolve duas dimensões, as quais são as redes: socioassistencial e intersetorial. A rede socioassistencial, essencial ao campo de atuação desta política pública, refere-se aos serviços, programas, projetos e benefícios a ela vinculados, com base nos níveis de proteção estabelecidos pelo SUAS: a Proteção Básica e a Proteção Especial. Tais serviços devem seguir padrões nacionais e terem complementaridade na provisão socioassistencial, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais[44]. A rede intersetorial envolve a busca de articulação com o "conjunto das organizações governamentais e não governamentais de diferentes redes setoriais, com o objetivo de priorizar o atendimento integral às necessidades dos segmentos vulnerabilizados socialmente" (BRASIL, 2010, p.84).

Dessa forma, o Projeto Agenda Família 6MIL, com a proposta da implementação da Vigilância Social como indutora das Redes de Proteção, pretende fortalecer a integração das ações desenvolvidas pelos diferentes setores - Saúde, Educação e Assistência Social, e outras políticas setoriais - de forma horizontal, com decisões compartilhadas a partir da articulação entre as políticas setoriais, efetivando a intersetorialidade[45], para a superação das condições de vulnerabilidade e prevenção de situações que indicam risco potencial.

Vale destacar que a **Vigilância Socioassistencial**

> consiste no desenvolvimento da capacidade e dos meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social, para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável. Três aspectos se destacam na função de vigilância social, no âmbito da assistência social: 1) Produção, sistematização de informações, construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre

[44] Resolução CNAS nº 109/2009.
[45] **Intersetorialidade:** princípio de gestão das Políticas Sociais que privilegia a integração das políticas em sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação. Busca superar a fragmentação das políticas, respeitando as especificidades de cada área (BELO HORIZONTE, 2007, p.57).

> famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida; 2) Identificação de pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; identificação da incidência de crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos vitimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças; e identificação da incidência de vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; 3) Exercício da vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários (BELO HORIZONTE, 2007, p. 107 e 108).

Consequentemente, induzir o planejamento de ações preventivas e contribuir para o aprimoramento das ações que visem à restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência (NOB/SUAS/2010, p. 21).

2.3.1 As Redes de Proteção Social

Compreende-se Rede Socioassistencial o **"**conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial, e ainda por níveis de complexidade" (apud BELO HORIZONTE, 2007, p.91).

As Redes de Proteção Social configuram-se a partir do conceito que sugere uma teia de vínculos, relações e ações entre indivíduos e organizações que se tecem ou se dissolvem continuamente em todos os campos da vida societária, segundo Maria do Carmo Brant de Carvalho.

O movimento recente da Assistência Social no Brasil é pela institucionalização do SUAS como padrão nacional, que unifica conceitos, regula e padroniza procedimentos nesta área, que deve afirmar-se cada vez mais como parte fundamental da Rede de Proteção Social Brasileira não contributiva e do tripé da Seguridade Social.

Na contramão da herança de um modelo assistencialista que propõe uma prestação de serviços ofertados de forma fragmentada, com ausência de regulação do Estado, focado na oferta, com intervenções pontuais centradas no indivíduo e falta de profissionalização, apresenta-se o SUAS:

> sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo – previsto pela LOAS –, tem por função a organização das ofertas dos serviços e a gestão do conteúdo específico da Assistência Social, no campo da proteção social, de forma integrada entre os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) (apud BELO HORIZONTE, 2007, p. 97).

O Sistema Único de Assistência Social organiza-se em serviços de proteção social e a Política Nacional de Assistência Social prevê o seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

Nesse processo, a constituição da rede de proteção social, que cabe à Política da Assistência Social prover, com vistas a conferir maior eficiência, eficácia e efetividade na sua atuação específica e na intersetorialidade, compreende tanto os equipamentos que oferecem serviços sociais públicos e privados quanto as entidades e organizações específicas e não-específicas[46] de Assistência Social, considerando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na LOAS.

Tabela 3: Comparativo entre os modelos de Proteção Social

HERANÇA DO MODELO	PROPOSTAS DO SUAS
Fragmentado	Longitudinalidade da ação
Ausência da Regulação do Estado	Regulação do Estado, através dos princípios preconizados pela PNAS
Focada na Oferta	Diagnóstico Social como ferramenta da Ação Programática
Intervenção usualmente pontual	Atenção Contínua e Integral
Centrada no indivíduo	Centrada na Família
Ausência de Profissionalização	Assistência Multiprofissional

SSVM/SAS/2012

[46] **Entidades e organizações específicas de Assistência Social:** são aquelas constituídas sem fins lucrativos e que realizam, de forma continuada, serviços, programas e projetos de proteção social e de defesa de direitos socioassistenciais, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e na NOB/SUAS, dirigidos a cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. **Entidades e organizações não específicas de Assistência Social:** são aquelas que atuam, prioritariamente, em outras áreas sociais das políticas públicas, como educação, saúde, cultura, esportes, entre outras, mas que mantêm, de forma continuada, algum serviço ou ação de assistência social, dirigido ao usuário da assistência social (apud BELO HORIZONTE, 2007, p. 38-39).

A Rede Socioassistencial, com base no território, é um dos caminhos para superar a fragmentação na prática desta política, sendo formada por um:

> conjunto integrado de ações, da iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social, sob hierarquia e níveis de complexidade (apud BELO HORIZONTE, 2007, p. 91).

Portanto, as **Redes de Proteção Social** podem ser consideradas organizações poliárquicas[47], que disponibilizam um conjunto de serviços sociais vinculados entre si por objetivos comuns em uma ação solidária, no caso da Política de Assistência Social, articulada pelo CRAS, o que permite prestar no tempo e lugar certo atendimento pontual ou processual e acompanhamento continuado, na perspectiva integral, às famílias e aos indivíduos referenciados com base territorial, através dos projetos, programas, serviços e benefícios sociais ofertados pelo SUAS.

Figura 31: Esquema gráfico do modelo de Redes de Proteção Social

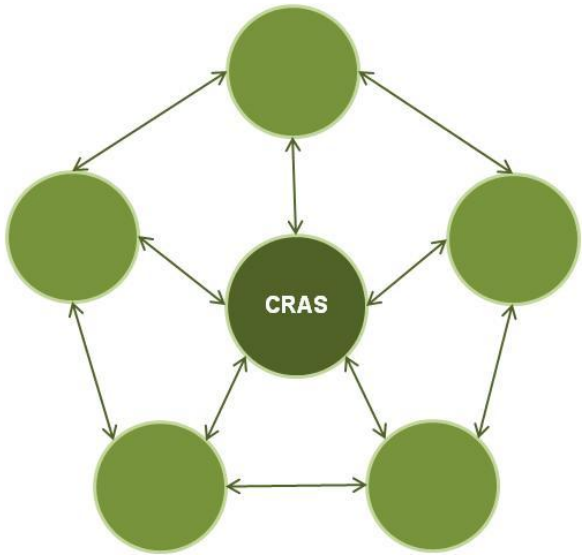

Adaptado de Mendes, 2010

As redes de proteção social, nessa perspectiva, devem apresentar as características, conforme quadro abaixo:

[47] Organizações poliárquicas, na perspectiva da Política de Assistência Social, são pontos socioassistenciais igualmente importantes dentro de um território socioassistencial, que se relacionam horizontalmente e sem hierarquia entre os diferentes componentes. Adaptado a partir do conceito de redes de atenção à saúde do livro ”As redes de atenção à saúde”, de Eugênio Vilaça Mendes (2011).

Quadro 15: Características das Redes de Proteção Social

1. Responsabilidade pela população referenciada adscrita no território de abrangência.
2. Unidade local para gestão territorial, neste caso, o CRAS, que é o centro organizador e comunicacional da rede, além de porta de entrada do SUAS.
3. Organização dos serviços socioassistenciais por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
4. Oferta de serviços socioassistenciais adequados, considerando as necessidades da população referenciada e as características do território.
5. Centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social.
6. Longitudinalidade das ações.
7. Foco no enfrentamento sistêmico dos diversos determinantes sociais.

Adaptado de Mendes, 2010

No trabalho em rede, a população (sujeitos da rede) deve ser levado em conta no processo da territorialização, conforme desenvolvido no item 2.1.1 Etapa 1 – Territorialização, deste Guia de Orientação.

2.3.2 O conceito de Sistemas de Proteção Social

No Brasil, a consolidação do sistema de proteção começou pela Lei Orgânica da Seguridade Social (Lei nº 8.212/1991). A **Proteção Social**, sob a ótica da Assistência Social, configura-se em um:

> conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana, à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional (apud BELO HORIZONTE, 2007, p. 86).

Para tal, esta política direciona às famílias, aos indivíduos ou aos grupos suas ações com prioridade para os que estejam em condições de vulnerabilidade, condições de desvantagem pessoal e/ou situações circunstanciais e conjunturais, inserindo-os na rede de proteção social.

Figura 32: Esquema gráfico da Seguridade Social

SSVM/SAS/2012

Nessa perspectiva os sistemas de proteção social podem ser entendidos como "respostas" sociais planejadas e organizadas que, no caso, da Política de Assistência Social materializa-se com o Sistema Único da Assistência Social, a partir dos princípios e diretrizes previstos na LOAS, cujos objetivos e resultados esperados devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social.

A efetivação desses sistemas, portanto, está vinculada à extensão, à universalização da proteção social para a garantia de direitos, seja no âmbito da Assistência Social ou intersetorialmente, através da descentralização de serviços e benefícios, nas 3 (três) instâncias de gestão governamental – organização, responsabilidade e funcionamento.

No modelo anterior, conforme demonstrado na Tabela 3, no qual os serviços ofertados são de forma fragmentada, encontra-se dificuldade no que tange ao trabalho do ponto de vista da prevenção de risco social dessas famílias e indivíduos, além de apresentar falhas na sua estruturação.

No caso da organização em redes, o sistema integrado possibilita o conhecimento, a visibilidade e a transparência das ações desenvolvidas pelas políticas públicas setoriais, nele organizadas de forma horizontal, cujas decisões passam a ser compartilhadas e articuladas entre as políticas setoriais visando à superação das condições de vulnerabilidade e risco de famílias e indivíduos, o desenvolvimento de capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia e a prevenção das situações que indicam risco potencial. Além de permitir o controle social de toda execução financeira, através dos fundos de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento e visibilidade dessa Política no interior da administração sob três óticas: da efetividade, da eficiência e da eficácia.

2.3.3 A estrutura operacional da Rede de Proteção Social

A estrutura operacional das Redes de Proteção Social deve constituir-se dos seguintes elementos:

Quadro 16: Elementos das Redes de Proteção Social

a) **A população nas Redes em determinado território.**
b) **Os pontos socioassistenciais.**
c) **Os sistemas setoriais de apoio.**
d) **Os sistemas logísticos.**
e) **Os sistemas de governança.**

Adaptado de Mendes, 2010

a) A população nas Redes

A territorialização é um dos princípios estabelecidos para direcionar a proteção social. Este princípio determina que o planejamento da localização das redes de serviço deve ser feito a partir de territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos.

> Assim, a operacionalização da política de assistência social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Trabalhar em rede, nessa concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de se romper com velhos paradigmas, em que as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para a realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada (PNAS, 2004, p.38).

O cadastramento das famílias vinculadas aos CRAS permite a classificação das vulnerabilidades sociais, bem como a caracterização socioeconômica das populações, conforme enuncia Carvalho (2008):

> "projeta uma nova gestão social que se organiza de foram a convocar todas as políticas ditas sociais, para que estejam solidariamente comprometidas com a proteção e desenvolvimento integral dos cidadãos, e este compromisso deve se efetivar nos territórios do município a partir de seu entrelaçamento em microredes locais." (apud NECA, 2010, p.45)

b) Os Pontos Socioassistenciais

São os lugares institucionais da rede onde se presta um serviço singular, de Proteção Básica e Especial, de média e alta complexidade, desenvolvidos segundo caracterizações específicas, através da tipificação dos serviços prestados. Portanto, os Pontos Socioassistenciais compreendem os equipamentos e entidades socioassistenciais, públicas e/ou privadas, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que prestam serviços junto à rede.

b.1) O CRAS: Centro Organizador da Rede

O CRAS configura-se como a porta de entrada das famílias à Rede de Proteção Social no SUAS, atuando no contexto territorial, tendo como meta a prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O atendimento acontece na perspectiva longitudinal, com planejamento oriundo de diagnóstico que permite a integralidade das ações de maneira coordenada, tendo como foco a matricialidade sociofamiliar.

c) Os sistemas setoriais de apoio:

Serviços públicos ou privados, que prestam atendimentos referentes a outras políticas setoriais, como por exemplo, a Saúde e Educação.

d) O Sistema Logístico das Redes de Proteção Social

São arranjos organizativos que permitem comunicar verticalmente os pontos socioassistenciais e os sistemas setoriais de apoio, gerando uma organização das referências/contrarreferências e da demanda/oferta.

Pode-se citar como exemplo o documento ou formulário para fluxos ou protocolos que garantam o atendimento das famílias pelos serviços aos quais foram encaminhadas, desenvolvida no item anterior 2.2.1.1 As planilhas de referência, como um dos instrumentos logísticos da rede. Outro exemplo é o Sistema Programação Local, que requer a otimização desse software para a disponibilização de informações dos serviços do território com regulação de acesso aos mesmos, além de permitir o

mapeamento das necessidades em relação à capacidade instalada com a sua capacidade de oferta. Através deste sistema podem-se identificar os vazios socioassistenciais e a demanda reprimida.

Reitera-se a importância em um momento oportuno da criação de um cartão de identificação das famílias referenciadas como outro instrumento logístico da rede.

e) O Sistema de Governança das Redes de Proteção Social

Permite a governança de todos os elementos da rede de proteção social – pontos socioassistenciais, CRAS, sistemas setorial e logístico – e de suas interrelações, de forma a gerar uma relação cooperativa entre a sociedade civil e o Estado, visando a promoção do desenvolvimento social, que têm como espaço privilegiado o território.

Como exemplo, cita-se a articulação indispensável do Conselho Municipal de Assistência Social com os Conselhos Locais e Regionais desta política, com os demais Conselhos Setoriais e de Defesa de Direitos e com os órgãos de governo para a materialização do sistema de planejamento da política municipal de Assistência Social, atrelado ao sistema de contratualização dos serviços prestados.

Figura 33: A estrutura operacional das Redes[48]

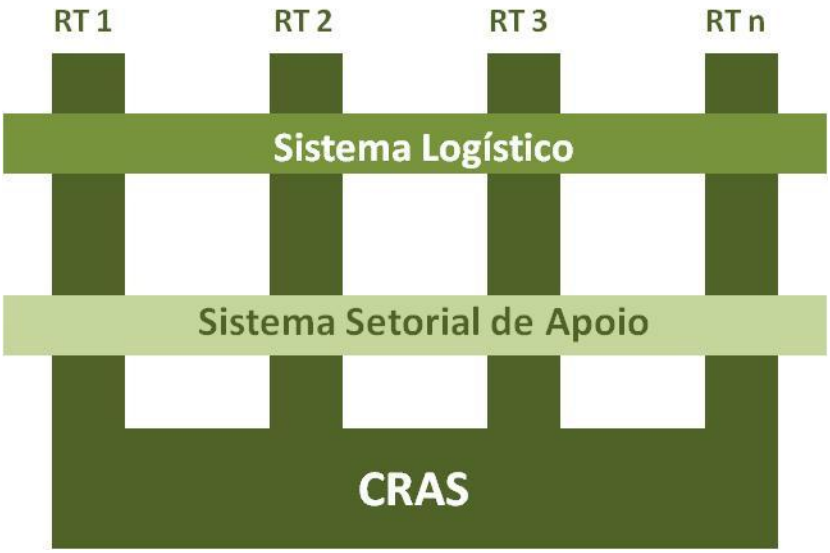

Adaptado de Mendes, 2010 Em que RT = Redes Temáticas

[48] Até o presente momento, dado a necessidade de maior diálogo com os atores e trabalhadores do CREAS, falta-nos maior compreensão, sobre a composição desse equipamento na estrutura da Rede. A questão seria alocá-lo na estrutura comum da rede (elemento transversal) ou específico a partir da definição de uma dada Rede Temática?

Baseado no modelo de Mendes (2010), as redes temáticas de Proteção Social possuem os pontos socioassistências associados a uma dada política específica de proteção, como por exemplo, a Rede de Proteção ao Idoso, ao Abusador de Álcool, Crack e Outras Drogas, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência, entre outras. Os demais elementos da rede: CRAS, sistema setorial de apoio, sistema logístico e sistema de governança são estruturas transversais, comuns a todas as redes temáticas. Considera-se as especificidades temáticas da rede em virtude das políticas públicas constituídas focadas na garantia de direitos aos grupos vulnerabilizados ou pelas condições socioassistenciais, que delimitam um campo de intervenção e de prática.

Ressalva-se o centro organizador da rede – o CRAS – como equipamento indutor das referências e contrarreferências aos demais serviços e níveis de proteção social da Rede. Portanto, a matricialidade familiar e a responsabilização da população adscrita em seu território a partir da longitudinalidade da assistência as famílias são fundamentos essenciais para que o CRAS cumpra o seu papel organizador das Redes. Nesse caso, a Vigilância Social incorpora novos processos de trabalho capazes de (re) organizar as práticas no interior do CRAS, assim como induzir as Redes de Proteção Social, conforme já argumentado nas seções anteriores.

POSFÁCIO

O presente documento apresenta-se com o propósito de orientar os diversos atores envolvidos no processo de implementação da Vigilância Social em Juiz de Fora. É notório que seu conteúdo é um ensaio teórico, sendo necessária uma prática que o sustente para possibilitar novas reflexões que o transforme em uma política pública efetiva e, fundamentalmente, indutora das Redes de Proteção Social no município.

Também, é notória a sua dimensão metodológica, singular nesse campo em Juiz de Fora, possibilitando-nos lançarmos novos olhares e construirmos novos fazeres na consecução da Política de Assistência Social no município. Sua concepção, sustentada pela experiência do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitou uma transposição do modelo de redes de atenção à saúde a lógica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) sem perder sua natureza constitutiva.

Por essas razões, o Guia de Orientação torna-se uma fonte de informação orientadora, e não definidora, para a implementação da Vigilância Social quando se propõem apresentar um pretenso arcabouço teórico metodológico como referencial para a construção de uma prática comprometida com o desenvolvimento das famílias referenciadas pela política municipal da Assistência Social.

O seu conteúdo é organizado a partir de capitulações ordenadas em uma sequência lógica, de maneira a favorecer a compreensão dos três eixos (Eixo 1: instrumentos de gestão, Eixo 2: organização do processo de trabalho e Eixo 3: Indução das redes) sustentadores do projeto em tela.

Ultrapassando o caráter técnico do projeto, definido pela metodologia apresentada neste Guia, faz-se necessário abordar seu caráter favorecedor para o fortalecimento da política local através da Vigilância Social. É no território que se constrói as mudanças sociais, preservando a natureza dessas diversas construções para abrigar a pluralidade de pensamento e da heterogeneidade política dos atores sociais envolvidos.

Para isso, a construção, que se anseia, passa fundamentalmente pela mobilização ascendente, ou seja, que os 182 territórios socioassistenciais possam produzir o processo de implementação da Vigilância Social. Essa compreensão faz-me crer que o

projeto Agenda Família 6MIL contribuirá para o fortalecimento da política local, considerando o CRAS enquanto equipamento encampador da Vigilância Social e sua relação indutora com a Rede, assim como sua relação de proximidade com as entidades associativas e representativas do território, potencializando a articulação com a sociedade civil.

É preciso “chamar” a sociedade civil para a participação na Vigilância Social, pois, sobretudo, é lá, no espaço local onde habitam esses sujeitos, que a vigilância germina. Cada território adscrito por um CRAS, centro organizador da rede, e, portanto, descentralizado, apresentarão experiências distintas. É isso que se espera. Porém, o potencial de fortalecimento da política local se dará, repetindo, onde o cotidiano acontece.

Ao continuar posfaciar este Guia, é oportuno apresentar breve digressão desses últimos 12 meses, objetivando delimitar um período em que se ensaiou a possibilidade da Vigilância Social em Juiz de Fora. Em abril, institui-se a Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social, a partir da nomeação da nova Secretária Municipal de Assistência Social, Tammy Claret. Nesse bojo, aqui cheguei, na capital da Zona da Mata, como carinhosamente os belohorizontinos chamam a bela Juiz de Fora. A primeira conversa que tive com a secretária, ficou clara sua intenção de mudança, que, aliás, seria de se estranhar, caso assim não fosse.

Portanto, a subsecretaria ganharia, nesse momento, suas duas principais metas: a de implementar a Vigilância Social, através do projeto Agenda Família 6MIL, e da modelagem da Rede de Proteção Social. Referente à primeira, visamos a elaboração de um projeto pautado pelo planejamento sistemático a fim de promover o desenvolvimento, de forma prioritária, de seis mil famílias, com alto grau de vulnerabilidade social, por meio do acesso aos serviços, benefícios, projetos e/ou programas sociais, de forma integrada.

Referente a segunda meta - modelagem de rede, visamos o levantamento descritivo de um modelo de Redes de Proteção Social, baseado nas obras de Eugênio Vilaça Mendes, sanitarista militante idealizador do projeto de modelagem das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Sua fonte inspiradora permitiu-nos uma releitura para aplicação no SUAS. Seus referenciais teóricos, baseados em evidências, consumou um modelo de rede atinente às mudanças demográficas e epidemiológicas que vivenciamos nas últimas décadas. A incongruência entre um modelo vigente focado nas condições agudas não eram mais viáveis para a garantia do direito à saúde que padecia com as condições crônicas como a maior carga de doença.

Contudo, as evidências que denunciavam a incongruência do sistema público de saúde, eram, acima de tudo, uma aproximação ou afirmação dos princípios da universalização do acesso à saúde e da integralidade do cuidado, através de um sistema descentralizado e regionalizado. Tais princípios, também integram a constituição do SUAS.

Sua identidade protetiva, enquanto sistema de garantia de direito, nasce do Sistema de Proteção Social, incluída na Seguridade Social enquanto direito social não contributivo, assim como o SUS. Portanto, o arranjo organizativo do SUS e SUAS são congêneres, nos possibilitando um ensaio a partir dos marcos normatizado pela Política Nacional de Assistência Social.

Nessa perspectiva, o avançar na construção do presente projeto nos permitiu alinhar as duas metas originalmente estabelecidas para a subsecretaria. A Vigilância Social como indutora da Rede. Atribuímos ao CRAS sua característica de gestor da política local, sendo, portanto, o primeiro nível de proteção do sistema em que, no marco do modelo de Mendes, se constitui como centro organizador e indutor da Rede de Proteção Social.

O processo de trabalho da Vigilância Social nos CRAS (re)organizaria a base territorial, adscrevendo as populações referenciadas pela Política da Assistência Social, estratificando o perfil etário e socioeconômico, classificando as vulnerabilidades sociais por gradação e promovendo estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades por grupo familiar. Surge, então, o prontuário, intitulado de Plano de Desenvolvimento da Família (PDF), como documento de registro, acompanhamento e de intervenção longitudinal.

Nesse bojo, inserimos para o diálogo os profissionais inseridos nos nove CRAS, representando um grupo de aproximadamente 50 pessoas que atuaram diretamente na

construção do presente projeto, por meio de cinco oficinas realizadas no ano de 2011. Também foram realizadas, em concomitância, diversas reuniões e apresentações do projeto para setores estratégicos, buscando qualificar sua relação intersetorial com outras políticas públicas.

Dessa forma, o conteúdo do guia representa uma construção alinhada aos anseios dos trabalhadores da Proteção Básica e, acima de tudo, representada pelo espírito motivador dos coordenadores de CRAS que encamparam a proposta do projeto e fizeram dele uma possibilidade de prática a ser inserida em seus processos de trabalho. Portanto, registra-se, aqui, a rica contribuição e, especialmente, o carinho dos Coordenadores de CRAS ao longo desse caminho. Talvez esteja inscrita, nessa construção, a maior riqueza do presente projeto: o espírito coletivo, o respeito mútuo e o compartilhamento crítico de nossas utopias.

Destaco o apoio e suporte técnico da Subsecretaria de Gestão do SUAS, através da Subsecretária Flávia Braz, que nos permitiu transversalizar em sua estrutura, assim como sua defesa incondicional ao projeto deflagrando sua cumplicidade na elaboração do conteúdo deste documento. Da mesma forma, a Chefe do Departamento de Proteção Básica, Carla Salomão, que prestou valiosa contribuição ao projeto, não somente pela sua competência técnica, mas, sobretudo, na articulação junto aos coordenadores de CRAS favorecendo uma agenda continua e permanente de diálogo.

Por fim, a equipe da Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social ao possibilitar-me uma experiência de aprendizado e de crescimento pessoal e profissional. De maneira especial, a amiga Joana D´arc Talha, pedagoga social e coordenadora do projeto, pelos conselhos que me proporcionaram a confiança necessária a frente da subsecretaria. Não me restam dúvidas quanto à imensa admiração que tenho por cada um dos profissionais do Projeto Agenda Família 6MIL.

Thiago Augusto Campos Horta
Subsecretário de Vigilância e Monitoramento
Secretaria de Assistência Social

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO (AMAC) e PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Cartilha Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é Crime.** Juiz de Fora, 2005-2008.

BARROS, Ricardo Paes de; CARVALHO, Mirela de; MENDONÇA, Rosane. **Sobre as Utilidades do Cadastro Único.** Texto para Discussão, Nº1414. Rio de Janeiro: Ipea, 2009.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da Assistência Social.** Belo Horizonte: ASCOM, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF - *Vol. 1.* O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** 1ª Ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>. Acesso em: 10 abr. 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**. **O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - *Vol. 2*. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.** 1ª Ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>. Acesso em: 10 abr. 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais. Consulta Pública. Brasília, 2010.

_____. Ministério da Previdência Social. **Idoso – Cidadão Brasileiro: Informações sobre serviços e direitos.** Assessoria de Comunicação Social. Brasília, 2008.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. Ed.. Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rede SUAS: gestão e sistema de informação para o Sistema Único de Assistência Social** / organizado por Luziele Tapajós e Roberto Wagner da Silva Rodrigues. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Previdência Social. **Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU** de 8 de dezembro de 1993.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Lei Maria da Penha, **Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Presidência da República, Brasília, 2006.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Redes de proteção social** / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará]. -- 1. ed. – São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. -- (Coleção Abrigos em Movimento).

CARVALHO. Maria do Carmo Brant de. **A ação em Rede na Implementação de Políticas e Programas Sociais Público.** Disponível em: <http://www.transformacaosocialja.kit.net/rede_de_transformadores/index.htm>. Acesso em: 27 jan. 2012.

COUTO, Berenice R. et al. **O Sistema Único da Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

EDUCABRASIL, Agência. Dicionário Interativo da Educação Brasileira. Disponível no <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp>. Acesso em: 24 jan. 2012.

IBGE. *Guia do censo 2010 para jornalistas*. RJ, Coordenação de Comunicação Social, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/guia_do_censo_2010_operacao.php. Acesso: 10 maio 2012.

JUIZ DE FORA. Prefeitura Municipal. Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Secretaria de Assistência Social. **Instrumento gerencial 1 – Caracterização do Território. Projeto Agenda Família 6MIL.** Juiz de Fora, ago. 2011

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDES, E.V. et al. **Território: conceitos-chave. In. Distrito Sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1993.

MENDES. E.V. **As redes de atenção à saúde**. Belo Horizonte: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ESP-MG), 2009.

MIOTO, Regina Célia T. **Que família é essa? In: Trabalho com famílias**. Texto de Apoio, São Paulo, IEE/PUC-SP, n. 2, 2004.

NECA, Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente - Secretaria de Direitos Humanos. **Redes de proteção social**. 1. ed. São Paulo: Associação Fazendo História, 2010.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. Disponível no <http://www.dominiopublico.gov.br/download/textoue000039.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2012.

ANEXO 1 - Perfil e Atribuição da Equipe do Comitê Local

Seguem abaixo os perfis e as atribuições[49] acordadas para a equipe do Comitê Local – Técnico do SUAS (Equipe do CRAS), "Agente Local da Família" e Facilitador da SAS.

Quadro 17: Perfil e Atribuições do Técnico do SUAS (Equipe do CRAS)

TÉCNICO DO SUAS (EQUIPE DO CRAS)	
PERFIL	**ATRIBUIÇÕES**
• Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS. • Com experiência em desenvolvimento de projetos. • Domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e direitos sociais. • Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais. • Experiência em gestão e/ou atuação em programas, projetos e serviços e/ou benefícios socioassistenciais. • Experiência em trabalho de grupos e atividades coletivas. • Experiência em trabalho interdisciplinar e coordenação de equipes, com habilidade de comunicar, relacionar e negociar conflitos. • Conhecimento da realidade do território. • Boa capacidade relacional e de escuta das famílias. • Conhecimento básico em Windows e aplicativos para escritório e rotinas administrativas tais como editores de texto, elaboração de planilha, apresentações em multimídia e pesquisa na internet	• Planejar e implementar, junto com o Comitê Local, o Projeto Agenda Família 6MIL, de acordo com os instrumentos: Territorialização, Estratificação Familiar, Classificação Familiar e Estratégia de Enfrentamento. • Realizar, junto com o Comitê Local, a validação das informações contidas no PDF, orientar o "Agente Local da Família" e acompanhar o desenvolvimento familiar; • Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários do CRAS. • Acompanhamento, pelo Comitê Local, das famílias classificadas pelo IDF (D5 a D1), através da vinculação aos serviços, aos benefícios, aos projetos e aos programas sociais. • Definir, junto com o Comitê Local, os critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias dos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS. • Planejar e coordenar, junto com o Comitê Local, o processo de **busca ativa**[50] no território de abrangência do CRAS, em consonância com as diretrizes da SSVM/SAS/PJF. • Realização da **busca ativa** no território de abrangência do CRAS, para reinserção no Projeto Agenda Família 6MIL. • Alimentação do **sistema de informação** de âmbito local, registro das ações desenvolvidas, elaboração da Programação Local e monitoramento do envio regular e nos prazos de informações sobre as famílias classificadas pelo IDF (D5 a D1) e sobre os serviços socioassistenciais do território referenciados ao CRAS. Encaminhando as informações à Secretaria de Assistência Social. • Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos, para garantir a efetivação da referência e contrarreferência, conforme a Programação Local. • Realizar encaminhamento e acompanhamento para a rede socioassistencial (referência e contrarreferência).

[49] Adaptadas a partir das "Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS" do MDS.

TÉCNICO DO SUAS (EQUIPE DO CRAS)	
PERFIL	**ATRIBUIÇÕES**
	• Promover, em comum acordo com os membros do Comitê Local, a articulação entre ações e serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS. • Acompanhar, junto com o Comitê Local, os processos de articulação intersetorial no território do CRAS. • Acompanhar, junto com o Comitê Local, a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios. • Participar nas reuniões sistemáticas de elaboração da Programação Local e avaliação do Projeto Agenda Família 6MIL, promovidas pela SSVM/SAS/PJF. • Participação nas atividades de capacitação ou formação continuada do Projeto Agenda Família 6MIL, promovidas pela SSVM /SAS/PJF.

SSVM/SAS/2012

Quadro 18: Perfil e Atribuições do Facilitador do Projeto

FACILITADOR DO PROJETO	
PERFIL	**ATRIBUIÇÕES**
• Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS. • Experiência em gestão pública. • Domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social - PNAS e direitos sociais. • Conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais. • Experiência de coordenação de equipes, com habilidades de comunicar, relacionar e negociar conflitos. • Com capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local. • Conhecimento básico em Windows e aplicativos para escritório[51] e rotinas administrativas, tais como editores de texto, elaboração de planilha, apresentações em multimídia e pesquisa na internet[52].	• Participação nas reuniões sistemáticas de elaboração da Programação Local e avaliação do Projeto Agenda Família 6MIL, promovidas pela SSVM/SAS/PJF. • Promover capacitação ou formação continuada no âmbito do Projeto Agenda Família 6MIL, fomentadas pela SSVM /SAS/PJF. • Facilitar o fluxo de comunicação entre o CRAS e a SSVM/SAS/PJF no âmbito do Projeto Agenda Família 6MIL.

SSVM/SAS/2012

[51] Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) e Pacote BrOffice (Writer, Calc e Impress).
[52] Navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

Quadro 19: Perfil e Atribuições do Agente Local da Família

"AGENTE LOCAL DA FAMÍLIA"	
PERFIL	**ATRIBUIÇÕES**
• Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais. • NÃO deve ser da comunidade para garantir a imparcialidade/neutralidade e não ser invasivo. O Agente Local deve residir em região diferente de sua área de intervenção profissional. • Preferencialmente, com experiência em trabalho comunitário. • Conhecimento da LOAS, PNAS, CRAS, Direitos Humanos e Sociais, ECA, Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha e noções sobre Ética e Rede de Atendimento. • Sensibilidade para as questões sociais. • Capacidade de se relacionar e de se comunicar. • Conhecimento básico em Windows e aplicativos para escritório[53] e rotinas administrativas tais como editores de texto, elaboração de planilhas e apresentações multimídia. Navegar na internet[54] (pesquisar).	• Participação e organização, junto ao Comitê Local, da Programação Local, Fase 1, além da impressão do PDF, preenchimento de formulários e consultas nos sistemas. • Realização da "Agenda em Casa" com o objetivo de estabelecer vínculos entre as famílias classificadas pelo IDF (D5 A D1) e o CRAS; • Devolutiva aos técnicos do CRAS sobre os dados colhidos *in loco* na "Agenda em Casa". • Intermediação das demandas das famílias classificadas pelo IDF (D5 A D1) e encaminhamentos realizados pelo CRAS, conforme roteiro "Orientações ao Agente Local da Família" – Anexo 2". • Participação nas reuniões sistemáticas de elaboração da Programação Local e avaliação do Projeto Agenda Família 6MIL, promovidas pela Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social /SAS/PJF. • Participação nas atividades de capacitação ou formação continuada do Projeto Agenda Família 6MIL, promovidas pela Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência Social /SAS/PJF.

SSVM/SAS/2012

[53] Pacote Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) e Pacote BrOffice (Writer, Calc e Impress).

[54] Navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

ANEXO 2 - Orientações ao “Agente Local da Família”

A seguir estão descritas algumas orientações, que devem ser cuidadosamente observadas no momento da *“Agenda em Casa”.*

1 – Como se relacionar com o responsável do domicílio:

- Mantenha uma postura acolhedora, mas de forma NÃO INVASIVA.
- Seja imparcial, evitando questionamentos que gerem constrangimento e/ou nervosismo na pessoa entrevistada.
- Apresente-se como “Agente Local da Família” do CRAS correspondente.
- Apresente o crachá contendo sua identificação: nome completo e foto.
- Peça licença para fazer algumas perguntas para a família.
- Ao entrar no domicílio, explique o motivo de sua presença e o objetivo do Projeto Agenda Família 6MIL.
- Lembre-se que você está naquele domicílio para observar e identificar, utilizando o PDF as vulnerabilidades e as potencialidades encontradas na família pertinentes ao objetivo do projeto. Registre-as no campo das observações.
- Cumpre destacar que você, “Agente Local da Família”, tem o papel de intermediador e de qualificar as informações do PDF, não cabendo dar respostas imediatas às demandas apresentadas pela família, sem a devida orientação do Comitê Local, nem tampouco criar expectativas.
- Esclareça que as informações serão utilizadas somente pela equipe do CRAS/SAS para atender os objetivos do Projeto Agenda Família 6MIL, sendo vedada a utilização para outros fins.

OBSERVAÇÃO: A possível resistência das famílias e indivíduos no recebimento do “Agente Local da Família” no domicílio pode acontecer de 2 (duas) formas:

- a família encontra-se no domicílio, mas NÃO ATENDE ao “Agente Local da Família”.;
- a família RECEBE o “Agente Local da Família”, mas sua postura é de descrédito.

Sabe-se que essa resistência natural diluir-se-á na medida em que a “Agenda em Casa” for ganhando capilaridade e ação de pertencimento no território e a sua imagem incorporada no dia a dia das famílias.

2 – Como realizar a entrevista:

- Leia integral e pausadamente cada pergunta. Esclareça as dúvidas, se houver.
- Preencha todos os campos do Plano de Desenvolvimento da Família com letra legível, preferencialmente, letra de forma.
- Manuseie o Plano de Desenvolvimento da Família com cuidado: não dobre, não amasse, não molhe e nem destaque as folhas da *"Agenda em Casa"*.
- Escreva as respostas em um discurso rápido, mas de forma sucinta, respeitando as informações do entrevistado.
- Este Plano de Desenvolvimento da Família somente poderá ser preenchido por você, "Agente Local da Família", portanto, é de sua inteira responsabilidade a veracidade dos dados que serão transcritos, bem como o cuidado na devolução deste documento ao CRAS.

3 - Relação dos moradores do domicílio:

- Verifique e atualize, se necessário, os dados das pessoas que residem neste domicílio. Havendo novos moradores, incluir os dados no campo "Observações Gerais" do Plano de Desenvolvimento da Família, de acordo com o quadro referente à "Composição Familiar" e agendar o cadastramento no CRAS.
- Caso não encontre o responsável ou uma pessoa adulta, acima de 18 (dezoito) anos para responder ao Plano de Desenvolvimento da Família, informe-se sobre os horários em que poderá encontrá-la. Faça o registro no campo "Observações Gerais" do Plano e entregue o "Aviso de Retorno", informando o dia e horário da nova visita.

4 – Pactuação com a família:

A metodologia de trabalho do "Agente Local da Família" está vinculada, basicamente, ao processo sistemático de capacitação e treinamento para realizar a "Agenda em Casa". O Comitê Local juntamente com o Agente planejará as "Agendas em Casa", visitas, a partir dos PDFs que deverão ser protocolados antes da saída a campo. O Agente deverá realizar a abordagem da família, conforme roteiro que descreve minuciosamente o passo a passo da sua atuação:

1º) Apresentação, conforme item 1 do anexo 2.

2º) Entrevista, conforme item 2 do anexo 2. Vale destacar, que o "Agente Local" deverá trabalhar a motivação da família para adesão ao PDF, negociando e intermediando todas as atividades previstas para o seu desenvolvimento. A abordagem familiar poderá não esgotar todo o roteiro, devendo o Agente Local ter a sensibilidade de saber conduzir e interromper a entrevista. Ressalta-se que a aproximação entre o "Agente Local" e a família é processual e construída, a partir das relações previamente estabelecidas.

3º) Lembrar de realizar anotações pertinentes nos campos do PDF, a partir das informações obtidas pela pessoa entrevistada e observações realizadas.

4º) Devolutiva é a ação de retorno do Agente Local no espaço do CRAS, para repassar as informações registradas na entrevista, apresentar suas observações e dialogar com o Comitê Local, oferecendo elementos potencializadores para os devidos encaminhamentos dos membros da família aos serviços, equipamentos e/ou programas sociais.

Na devolução do PDF, o Comitê Local deverá averiguar as informações e observações repassadas pelo "Agente Local da Família". No caso de informações **inconsistentes**, o Comitê deverá, junto com o Agente, realizar os esclarecimentos para os possíveis encaminhamentos. Persistindo dúvida quanto às observações acerca da família visitada, nova "Agenda em Casa" deverá ser programada com a presença de um Técnico *in loco*. As "Agendas em Casa" serão periódicas, programadas pelo Comitê Local e realizadas pelo "Agente Local da Família" nos domicílios.

5 – Como finalizar a entrevista:

- Pergunte ao entrevistado se gostaria de completar com alguma informação.
- Verifique se todos os campos do PDF foram preenchidos. Agradeça a sua colaboração e informe que as visitas ocorrerão de forma periódica, o que possibilitará o acompanhamento das demandas para possíveis intervenções do CRAS. Entregue ao entrevistado a data da nova "Agenda em Casa" (o aviso).

6 – Antes da devolução do PDF ao Técnico do CRAS

- Revise as anotações, coloque o seu nome, assine e date o documento. Lembre-se que o PDF é um documento oficial.

ANEXO 3 - Roteiro de Abordagem Familiar – “Agenda em Casa”

Dimensão Vulnerabilidade Familiar

V1 e V2 - Gestação e Amamentação

- Há mulher grávida no domicílio? Sim? Quem? Identificar no quadro “Composição Familiar”.
- Está em acompanhamento pré-natal?
  Se Sim, identificar o **Local** e qual o **Período** da gestação.
  Se Não, Por quê?
- Há mulher amamentando? Se não, qual a forma de alimentação da criança.

V6 – Pessoa com deficiência

- Há alguma pessoa com deficiência em seu domicílio? Quem?
- Qual o tipo de deficiência?
- Faz acompanhamento médico?
- Tem despesa com medicação?
- Faz uso de algum aparelho? Qual?
- Desloca-se com facilidade?
- Participa de algum Programa Social?
- Recebe algum benefício assistencial (BPC/LOAS)?

V7 - Pessoa idosa

- No caso de pessoa idosa no domicílio, ela realiza acompanhamento de saúde?
- Necessita de cuidados especiais?
- Desloca-se com facilidade?
- Tem despesa com medicação?
- Participa de algum Programa Social?
- Tem despesa com medicação?

V10 – Dependência química (informar no campo “Observações Gerais” do Plano)

- Alguma pessoa na sua família faz uso de bebida alcoólica? Com qual frequência?
- Alguma pessoa na sua família faz uso de droga? Que tipo? Com qual frequência?
- Participa de algum grupo de apoio?

V11 – Justiça e Criminalidade (informar no campo “Observações Gerais” do Plano)

- Neste momento, alguém da família utiliza algum serviço da Justiça: escritório escola; faculdades, que oferecem serviços jurídicos gratuitos; Defensoria Pública ou outro, especificar.
- Alguém da família participa de algum acompanhamento especializado? CREAS, Vara da Infância e Juventude, Fórum, CEAPA, Conselho Tutelar, Coordenadoria da Mulher ou outro, especificar.

V12 – Proteção Especial (informar no campo “Observações Gerais” do Plano)

- Alguém da família utiliza/utilizou algum destes serviços?
  Casa Aberta, Casa do Aconchego, Lumiar, Casa da Cidadania, Casa Abrigo, Núcleo do Cidadão de Rua, Família Acolhedora, PEMSE, CREAS Infância e Juventude, CREAS Norte, CREAS Idoso Mulher e CREAS População de Rua.
  Informe caso exista alguma situação de violação de direitos: abuso financeiro e econômico; abuso, maus-tratos e violência física; autonegligência; violência psicológica; violência moral; violência sexual como abuso e/ou exploração sexual; negligência; violência patrimonial e entre outras.

OBS: Tem pendência de documentação?

Dimensão Acesso ao Conhecimento

C1 e C2 – Analfabetismo[55]

- Há algum adulto que não sabe ler, mas assina o nome? Quem?
- Há algum adulto que não sabe ler e escrever? Quem?
- Há algum adulto que apresenta dificuldade na leitura e escrita, mas assina o nome?
- Há algum adulto estudando? Quem? Onde?
- Verifique o grau de instrução dos membros da família no quadro “Composição Familiar” e atualize-o, se necessário. Utilize o campo “Observações Gerais” do Plano para anotações.
- Há algum adulto que tenha interesse em voltar a estudar?

[55] **Analfabetismo:** refere-se a uma incapacidade de ler ou escrever um enunciado simples em uma língua. Também pode definir pessoas que possuem uma precária alfabetização e, em função disso, não utilizam o pouco que sabem para sua profissionalização ou para uso pessoal, ou seja, são os analfabetos funcionais. No Brasil, o **analfabetismo funcional** é atribuído às pessoas com mais de 20 (vinte) anos que não completaram quatro anos de estudo formal. Disponível no <http://www.educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp>. Acesso em: 15 de mar. 2012.

Dimensão Acesso ao Trabalho[56]

T1 – Disponibilidade de trabalho

- Quantas pessoas colaboram para a renda familiar? Quem são?
- Alguém no domicílio encontra-se SEM trabalho? Quem?

T2 E T3 – Qualidade do posto de trabalho

- Há alguém que trabalha COM carteira assinada? Quem?
- Há alguém que trabalha SEM carteira assinada, mas CONTRIBUI para a Previdência Social?
- Há alguém que trabalha SEM carteira assinada e NÃO CONTRIBUI para a Previdência Social?
- Há algum trabalhador rural na sua família? Se sim, contribui para a Previdência?

T4 E T5 – Remuneração

- Há pelo menos uma pessoa trabalhando? Quem?
- Alguém no domicílio recebe aposentadoria? Quem?
- Alguém no domicílio recebe pensão? Quem?

Dimensão Disponibilidade de Recursos

R1 a R3 – Extrema Pobreza (renda *per capita* inferior a 1/4 do salário mínimo)

R4 e R5 – Pobreza (renda *per capita* inferior a 1/2 do salário mínimo)

- Qual a despesa da família?
- Qual a despesa da família com alimentação?

R6 – Capacidade de Geração de Renda

- De onde vem a renda da sua família?
- Sua família recebe algum Benefício? Se sim, qual?

Dimensão Desenvolvimento Infantil[57]

D1 e D2 – Trabalho Precoce

- Há alguma criança ou adolescente que participa das atividades do PETI?

Caso exista alguma criança ou adolescente em situação de trabalho infantil - trabalho penoso e/ou insalubre; venda de produtos em via pública/semáforo ou prática

[56] Idade Ativa – pessoas acima de 10 (dez) anos (População em Idade Ativa-PIA).
[57] Conforme o IDF, crianças – 0 a 9 anos; adolescentes – 10 a 14 anos; jovens – 15 a 17 anos; adultos – 18 a 59 anos; idosos – maiores de 60 anos.

malabares; ou outra, especifique - informe no campo “Observações Gerais” do Plano de Desenvolvimento da Família.

D3 a D5 – Acesso à Escola

- Há alguma criança, adolescente e/ou jovem com até 18 (dezoito) anos incompletos fora da escola? Quem? Por quê?

Verifique a escolaridade e a frequência no quadro “Composição Familiar” e atualize no campo “Observações Gerais” do Plano de Desenvolvimento da Família, se necessário.

D6 a D8 – Progresso Escolar

- Há alguma criança, adolescente e/ou jovem até 18 (dezoito) anos incompletos que repetiu o ano? Quem? Por quê?
- Há alguma criança, adolescente e/ou jovem até 18 (dezoito) anos incompletos que participa de atividades no contraturno escolar? Quem?

Dimensão Condições Habitacionais

H1 e H2 – Propriedade do Domicílio

- O domicílio é próprio? Ele possui documento oficial?
- Se seu domicílio é próprio e não tem registro do documento no cartório, como foi adquirido?
- Seu imóvel é alugado; financiado; arrendado; cedido; invadido. Se outro, especificar.

OBS: Condições do domicílio: rachadura, mofo, infiltração e entre outros problemas.

H3 – Déficit Habitacional

Verifique no quadro “Composição Familiar”, as pessoas do domicílio e atualize, incluindo informações no campo “Observações Gerais” do Plano, se necessário.

- Quantos cômodos e quantos dormitórios têm seu domicílio?
- Quantas pessoas por dormitório?

H4 – Abrigabilidade

- Qual o tipo de construção do seu domicílio?

Tijolo/Alvenaria; adobe (tijolos de terra crua, água e palha); taipa revestida (parede de taipa com o interior do domicílio completamente revestido por reboco ou emboço, sendo a primeira camada de argamassa); taipa não revestida (parede de taipa sem

revestimento); madeira (parede de madeira); material aproveitado (materiais impróprios, como papelão, plástico, lona, palha, flandre, etc.) ou outro, especifique.

H5 – Acesso adequado a água

- Qual o tipo de abastecimento de água do seu domicílio?

Rede pública (rede geral ou pública - domicílio servido de água proveniente de uma rede geral de abastecimento, no domicílio); poço/nascente na propriedade (domicílio servido de água proveniente de poço ou nascentes próprias); carro pipa ou outro, especifique.

H6 – Acesso adequado ao saneamento e esgotamento sanitário

- Qual o tipo de tratamento da água do seu domicílio?

Filtração; fervura; cloração; sem tratamento ou outro, especifique.

- Qual o tipo de tratamento do esgotamento sanitário do seu domicílio?

Rede pública; fossa rudimentar; fossa séptica; vala; céu aberto ou outro, especifique.

H7 – Acesso à coleta de lixo

- Existe coleta de lixo na sua rua? Quantas vezes na semana?
- Se não passa o caminhão de lixo na sua rua, qual o destino do seu lixo?

Queima; enterra; céu aberto ou outro, especifique.

H8 – Acesso à eletricidade

- Qual é o tipo de iluminação no seu domicílio?

Relógio próprio; sem relógio; relógio comunitário; lampião; vela ou outro, especifique.

ANEXO 4 - Tutorial: Software Programação Local

O software Programação Local[58], desenvolvido a partir da necessidade de otimizar os sistemas de informação da Secretaria de Assistência Social e também de seus equipamentos, surge com a implementação da Vigilância Social no município de Juiz de Fora através do projeto Agenda Família 6MIL.

Como visto nos itens 2.1.2 Etapa 2 – Estratificação Familiar e 2.1.3 Etapa 3 – Classificação Familiar deste Guia de Orientação, o trabalho desenvolvido com as famílias referenciadas pela Assistência Social requer, devido ao quantitativo de dados, a construção de uma solução tecnológica que permita, de maneira confiável e ágil, a estratificação dos dados diversos e a classificação destas famílias com referências territoriais. Além disso, possibilita a identificação das famílias por grupos de vulnerabilidade e risco sociais, ou seja, os territórios homogêneos, os quais possuem características comuns.

Ao elaborar o software Programação Local, preocupou-se, em primeiro plano, com o trato da base de dados oriunda do CadÚnico através do IDF e auxilia a Programação Local na efetivação da Vigilância Social. O Software divide-se, em quatro funções principais:

- Leitura fidedigna da base dados do CadÚnico;
- Estratificação por critérios previamente estabelecidos e com referências territoriais;
- Classificação das famílias através do Índice de Desenvolvimento Familiar;
- Geração do PDF, a partir da análise dos indicadores que compõem o IDF.

Neste tutorial, ainda que de forma sucinta, será apresentado as principais funcionalidades do Software Programação Local. Ao acessar o site no qual o software está hospedado, encontra-se a tela para a realização do login, conforme representada. Nos campos ‘Usuário’ e ‘Senha’ deverão ser inserida a sua identificação cadastrada pela Subsecretaria de Vigilância e Monitoramento da Assistência (SSVM).

[58] Desenvolvimento do Sistema: Thiago Campos Horta - Concepção do Módulo - Programação Local; Antônio Carlos Dias Júnior – Programador; João Daniel Neto - Análise Técnica do Módulo.
Software livre sujeito aos termos das licenças GNU/GPL e CC-Creative Commons.

Após inserir os dados, clique no botão esquerdo do mouse no retângulo verde, da tela denominada ‘Login’.

Figura 36: Software Programação Local - Login

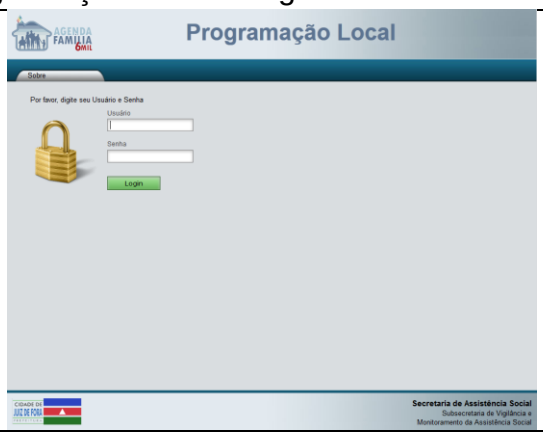

SSVM/SAS/2012

Ao realizar o ‘login’, o usuário será direcionado à página inicial do Software Programação Local, o qual acessará todas as suas funcionalidades.

Figura 37: Software Programação Local – Tela Inicial

SSVM/SAS/2012

O usuário, ao clicar no menu ‘Cadastros’, encontrará as opções ‘Pessoas’ e ‘Domicílios’ – as demais opções estarão disponíveis apenas ao administrador do software. Para cada uma destas, há um submenu com as opções ‘Listar’ e ‘Importar’ – esta última disponível apenas ao administrador do software. Ao clicar com o botão esquerdo do mouse na opção ‘Listar’ ´Pessoas’ ou ‘Domicílios’, o usuário será direcionado a uma lista de pessoas ou domicílios do território de adstrição.

Figura 38: Software Programação Local – Cadastros

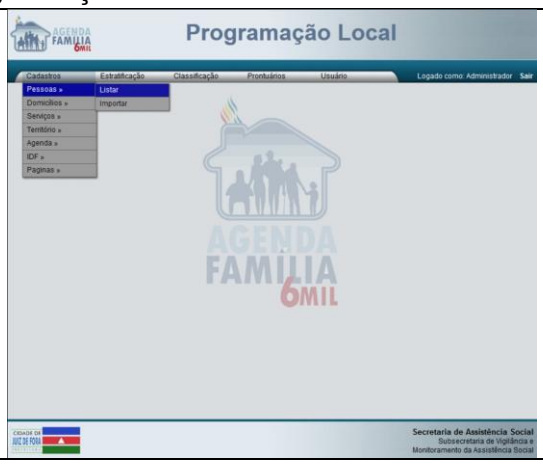

A seguir, no menu Estratificação, o usuário encontrará as opções: 'Faixas Etárias', 'Educação Formal', 'Trabalho/Emprego' e 'Valor Renda'. Ao clicar com botão esquerdo do mouse em qualquer uma destas opções, o usuário visualizará o quantitativo de pessoas distribuídas por faixas etárias em concomitância com a variável selecionada.

Figura 39: Software Programação Local – Estratificação

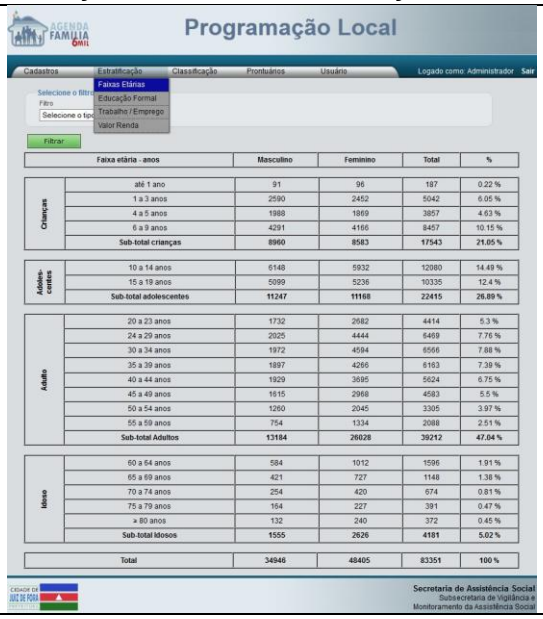

	Faixa etária - anos	Masculino	Feminino	Total	%
Crianças	até 1 ano	91	96	187	0.22 %
	1 a 3 anos	2590	2452	5042	6.05 %
	4 a 5 anos	1988	1869	3857	4.63 %
	6 a 9 anos	4291	4166	8457	10.15 %
	Sub-total crianças	**8960**	**8583**	**17543**	**21.05 %**
Adolescentes	10 a 14 anos	6148	5932	12080	14.49 %
	15 a 19 anos	5099	5236	10335	12.4 %
	Sub-total adolescentes	**11247**	**11168**	**22415**	**26.89 %**
Adulto	20 a 23 anos	1732	2682	4414	5.3 %
	24 a 29 anos	2025	4444	6469	7.76 %
	30 a 34 anos	1972	4594	6566	7.88 %
	35 a 39 anos	1897	4266	6163	7.39 %
	40 a 44 anos	1929	3695	5624	6.75 %
	45 a 49 anos	1615	2968	4583	5.5 %
	50 a 54 anos	1260	2045	3305	3.97 %
	55 a 59 anos	754	1334	2088	2.51 %
	Sub-total Adultos	**13184**	**26028**	**39212**	**47.04 %**
Idoso	60 a 64 anos	584	1012	1596	1.91 %
	65 a 69 anos	421	727	1148	1.38 %
	70 a 74 anos	254	420	674	0.81 %
	75 a 79 anos	164	227	391	0.47 %
	≥ 80 anos	132	240	372	0.45 %
	Sub-total Idosos	**1555**	**2626**	**4181**	**5.02 %**
	Total	**34946**	**48405**	**83351**	**100 %**

Ainda no menu 'Estratificação', o usuário poderá visualizar as informações estratificadas com referência a um território selecionável em lista adjacente. Para tal, selecione o filtro 'Bairro' na lista 'Selecione o tipo de filtro', localizado abaixo dos menus. Logo após, uma segunda lista aparecerá, e nesta, constará todos os territórios áreas (bairros) pertencentes ao CRAS. Assim, bastará ao usuário selecionar o bairro desejado e clicar com o botão esquerdo do mouse sobre o botão verde da tela, denominado 'Filtrar', para que o mesmo visualize apenas as informações do território.

Figura 40: Software Programação Local – Estratificação (continuação)

SSVM/SAS/2012

No próximo menu, ‘Classificação’, o usuário encontrará duas opções: ‘Mapa Social’ e ‘Mapa IDF CSV’ – esta última disponível apenas para o administrador do software. Ao clicar na opção ‘Mapa Social’, será exibido um conjunto gráfico multimídia com informações referentes ao quantitativo de famílias por faixa de desenvolvimento familiar (com base no IDF). O gráfico, localizado na parte inferior da tela, – gráfico de colunas e dinâmico – demonstra, em consonância com o gráfico superior, os valores referentes a cada dimensão que compõe o Índice de Desenvolvimento Familiar. E este mesmo gráfico, ao ter qualquer coluna (dimensão) clicada com o botão esquerdo do mouse, exibirá um novo gráfico com os indicadores que a compõe. Ao clicar novamente com o mesmo botão, o gráfico retorna a sua forma original.

Figura 41: Software Programação Local – Classificação

SSVM/SAS/2012

Como exibido na próxima imagem, a opção ‘Mapa Social’ também oferece a possibilidade de visualização de suas informações por território, área selecionável, assim como na tela anterior.

Figura 42: Software Programação Local – Classificação (continuação)

SSVM/SAS/2012

No menu ‘Prontuários’, o usuário encontrará as opções ‘Listar’ – disponível apenas ao coordenador do CRAS e ao administrador do software – e ‘Gerar Prontuário’. Ao clicar com o botão esquerdo do mouse na opção ‘Gerar Prontuário’ a tela abaixo representada será exibida.

Figura 43: Software Programação Local – Prontuários

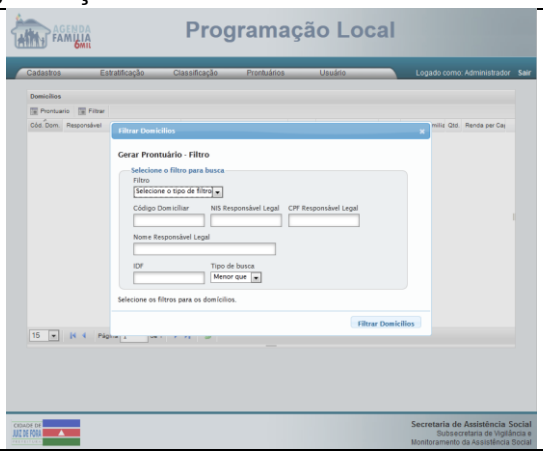

SSVM/SAS/2012

A geração de um prontuário ou Plano de Desenvolvimento da Família realizar-se-á de várias formas, variando de acordo com a informação que o usuário dispuser acerca de uma família ou de um determinado perfil e/ou território área em questão. A partir da

entrada, inserção ou preenchimento, de uma informação por parte do usuário, seja por bairro, que a família em questão reside, código domiciliar ou CPF do Responsável Legal pelo grupo familiar em questão, por exemplo, a família poderá ser encontrada para geração do PDF.

A busca pela família na qual será gerado o Plano de Desenvolvimento Familiar, pode também ser realizada a partir de um perfil desejado e não só apenas de uma família específica. Por exemplo, famílias do território-área (bairro) Centro e com IDF menor que 0,62. Esta busca nos retornará como resultado, todas as famílias referenciadas no território área Centro com IDF menor que 0,62 (exclusive), ou seja, todas as famílias em estágio de desenvolvimento D5.

E por último, o menu ‘Usuário’ com as opções ‘Alterar Dados’ – disponível apenas ao administrador do software – ‘Mudar Senha’ e ‘Sair’. Em ‘Mudar Senha’, será possível ao usuário a mudança de sua senha de acesso ao software Programação Local. E na opção ‘Sair’ o usuário estará se desligando de forma segura do software Programação Local. É importante frisar que simplesmente fechar a janela do navegador não garante que o software foi encerrado de maneira correta, fazendo-se necessário ao usuário, sempre que desejar sair do software, clicar com o botão esquerdo do mouse sobre a opção ‘Sair’.

Figura 44: Software Programação Local – Usuário

SSVM/SAS/2012

ANEXO 5
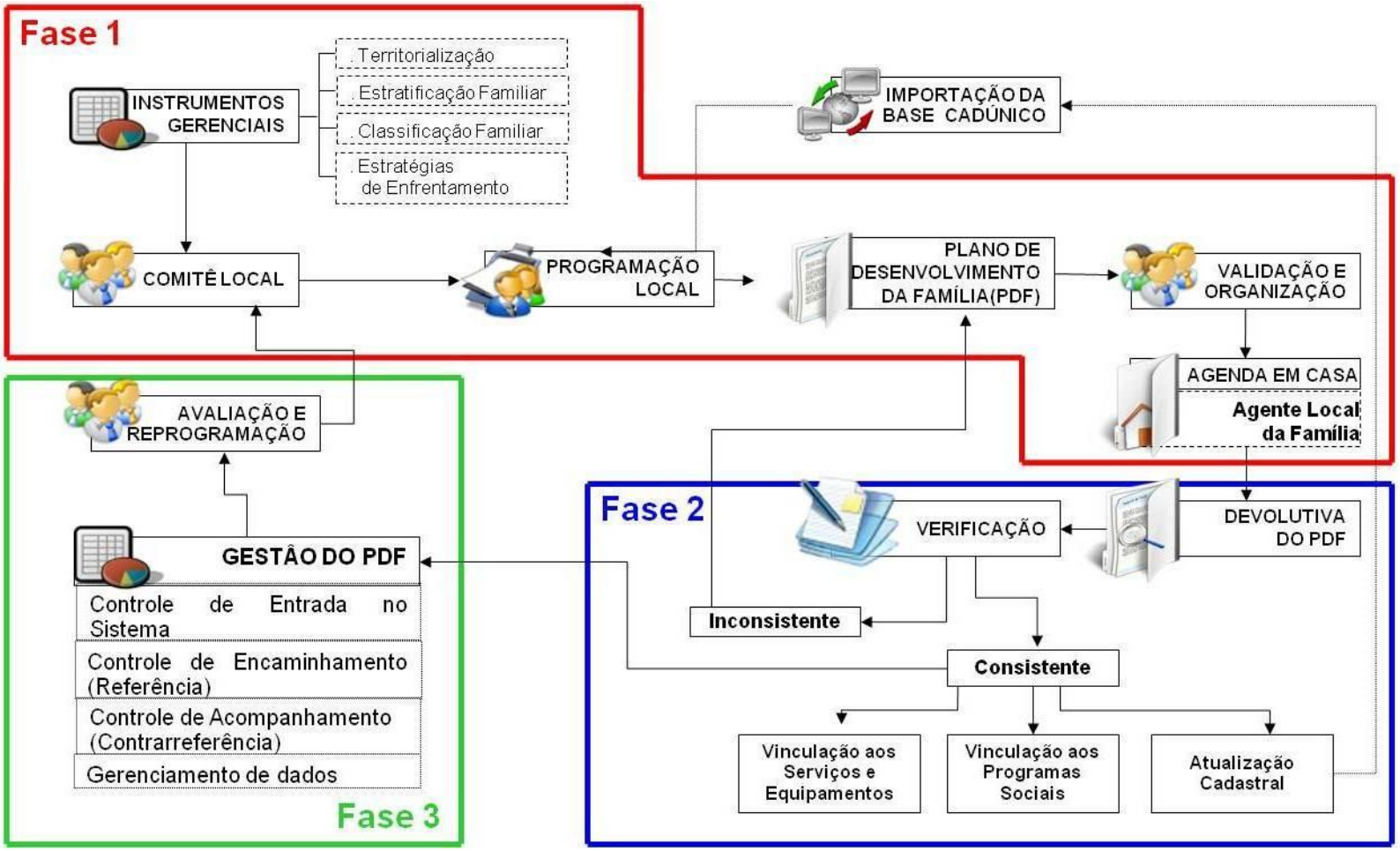
Figura 35: Fluxograma